



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 20 de março de 2023.

## SOLICITAÇÃO

De: Ângela Regina Garcia Caneppe - Secretária Municipal de Saúde  
Para: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal de Planalto

CONVITE  PREGÃO  TP  
LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_ / 2023  
SOLICITAÇÃO: 40 / 2023  
PROCESSO(S): 79 / 2023  
80 / 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando o Registro de preço para aquisição de forma parcelada de MEDICAMENTOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto – PR. Conforme segue:

ITEM	CATMAT	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	432679	ENVEL	Acetilcisteína 200mg granulado/pó para solução oral	6000	0,778	4.668,00
2	446263	FR	Ambroxol sal cloridrato 6 mg/ml, xarope adulto 100 ml	3000	7,134	21.402,00
3	446264	FR	Ambroxol sal cloridrato 3 mg/ml, xarope infantil 100 ml	2500	6,17	15.425,00
4	267511	COMP	Aminofilina 100mg cp	36000	0,081	2.916,00
5	277934	AMP	Atropina, solução injetável 0,5mg/ml, ampla 2 ml	50	0,60	30,00
6	269603	COMP	Bisacodil 5 mg	600	0,173	103,80
7	269956	FR	Bromoprida 4 mg/ml, frasco 20 ml	750	2,07	1.552,50
8	269954	COMP	Bromoprida 10 mg	40000	0,26	10.400,00
9	460986	COMP	Bupropiona, cloridrato,	20000	0,40	8000,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			150mg, cp de liberação prolongada			
10	305428	FR	Carmelose solução oftálmica 5mg/ml, frasco 10ml	400	17,413	6.965,20
11	442701	FR	Ceftriaxona sódica 1G, para uso endovenoso	600	5,700	3.420,00
12	450891	FR	Ceftriaxona sódica 1G para uso intramuscular (com anestésico diluente)	500	12,11	6.055,00
13	448845	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml, 2ml, Intramuscular	1600	2,388	3.820,80
14	308736	BISN	Cetoconazol 200mg/g creme 30g	400	2,463	985,20
15	282313	COMP	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	80000	0,097	7.760,00
16	276378	COMP	Cilostazol 100mg	25000	0,459	11.475,00
17	267629	COMP	Cinarizina 75 mg	56000	0,34	19.040,00
18	272903	COMP	Citalopram 20 mg	45000	0,205	9.225,00
19	270119	COMP	Clonazepam 2mg	15000	0,072	1.080,00
20	272043	COMP	Clonidina 0,1mg	24000	0,255	6.120,00
21	270495	BISN	Colagenase associada com cloranfenicol, 0,6UI + 1% pomada, 30g	180	16,06	2890,80
22		UNID	Curativo Aquacel AG extra	200	61,836	12.367,20
23	268243	FR	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, 120 ml	700	3,346	2.342,20
24	267187	FR	Dexametasona 0,1% solução oftálmica, 5 ml	150	7,125	1.068,75
25	270230	FR	Dexametasona associada a neomicina + polimixina B, solução oftálmica 1mg/5mg/6000UI/ml, frasco 5ml	200	10,51	2.102,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26	267197	COMP	Diazepan cp 10 mg	22000	0,123	2.706,00
27	271003	AMP	Diclofenaco sal sódico 25mg/mL solução injetável 3 mL	1000	1,395	1.395,00
28	272334	AMP	Dimenidrinato associado a cloridrato de piridoxina 50mg + 50mg/ml solução injetável 1 ml	300	3,16	948,00
29	272335	FR	Dimenidrinato associado a cloridrato de piridoxina 25/5mg/ml, solução oral frasco 20ml	600	4,995	2.997,00
30	273818	COMP	Diosmina associada a hesperidina, 450mg + 50mg	127000	0,628	79.756,00
31	269963	FR	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral 100ml	60	12,72	763,20
32	268255	AMP	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1ml	100	1,436	143,60
33	267281	FR	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml, solução oral frasco 20ml	800	8,627	6.901,60
34	267283	COMP	Escopolamina, butilbrometo comprimido 10 mg	20000	0,635	12.700,00
35	267282	AM	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml solução injetável 1ml	300	1,385	415,50
36	270620	COMP	Escopolamina, butilbrometo associada com dipirona sódica 10mg + 250mg comprimido	30000	0,395	11.850,00
37	270621	AMP	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg + 500 mg/ml solução injetável 5ml	400	2,243	897,20
38	267107	AMP	Fenitoína sódica 50mg/ml injetável 5 ml	30	3,143	94,29



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

39	300722	AMP	Fenobarbital 200mg/ml solução injetável 1ml	50	2,847	142,35
40	396470	FR	Fenoterol 0,25 mg/ml solução para inalação 20 ml	400	3,83	1.532,00
41	268256	AMP	Gentamicina 40mg/ml solução injetável 2 ml	300	1,965	589,50
42	267541	AMP	Glicose 50% solução injetável 10 ml	400	0,7145	285,80
43	270092	BOLS/F R	Glicose 5% (sistema fechado) frasco 250 ml, bolsa ou frasco	300	7,496	2.248,80
44	270092	BOLS/F R	Glicose 5% (sistema fechado) frasco 500 ml, bolsa ou frasco	500	13,82	6.910,00
45	273119	COMP	Glimepirida 2 mg	46000	0,139	6.394,00
46	359286	FR	<i>Hedera helix</i> (extrato medicinal) 7 mg/ml xarope pediátrico 100ml	1000	7,567	7.567,00
47	342134	AMP	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500mg, pó para solução injetável	50	6,38	319,00
48	267292	COMP	Imipramina 25mg	4000	0,456	1.824,00
49	305270	COMP	Levofloxacino 500mg	20000	1,03	20.600,00
50	268128	COMP	Levomepromazina 25mg	10000	0,50	5.000,00
51	268129	COMP	Levomepromazina 100mg	10000	0,676	6.760,00
52	268130	FR	Levomepromazina 40mg/ml, sol oral 20ml	300	11,718	3.515,40
53	273554	COMP	Meloxicam 15 mg	25000	0,104	2.600,00
54	268264	AMP	Metilergometrina maleato, 0,2mg/ml solução injetável 1ml	100	2,489	248,90
55	272320	COMP	Metilfenidato cp 10mg	15000	0,45	6.750,00
56	276656	COMP	Metoprolol, sal succinato cp 25 mg liberação controlada	19000	0,31	5.890,00
57	273167	TB	Neomicina associada com bacitracina 5 mg + 250 UI/g	1900	2,422	4.601,80



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			pomada 10 g			
58	273710	COMP	Nimesulida cp 100mg	40000	0,11	4.400,00
59	273711	FR	Nimesulida 50mg/ml frasco 15ml	500	2,317	1.158,50
60	266788	TB	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal 60 g + aplicadores	800	5,628	4.502,40
61	279297	TB	Nistatina associada a óxido de zinco 100.000 UI/200mg/g creme dermatológico 60g	800	6,88	5.504,00
62	273255	FR	Oxcarbazepina 60mg/ml frasco 100ml (demanda judicial)	30	35,53	1.065,90
63	267892	COMP	Pantoprazol sódico 40mg	90000	0,284	25.560,00
64	327699	COMP	Permanganato de potássio 100 mg	3500	0,217	759,50
65	313592	FR	Policresuleno 360 mg/ml solução tópica ginecológica 12 ml	9	25,91	233,19
66	367725	TB	Policresuleno associado a cinchocaína cloridrato 50mg + 10mg/g pomada retal 30 g com aplicadores	400	65,27	26.108,00
67	273952	CÁPS	Progesterona natural micronizada 200mg	700	3,291	2.303,70
68	273135	COMP	Propatilnitrato 10mg	60000	0,50	30.000,00
69	412091	COMP	Rivaroxabana 20mg	21000	0,665	13.965,00
70	394103	COMP	Rivaroxabana 10mg	21000	0,487	10.227,00
71	448616	AMP	Sacarato de óxido férrico 20mg/ml, ampola 5ml para uso Endovenoso	200	9,86	1.972,00
72	292331	FR	Salbutamol 0,4mg/ml xarope 100ml	700	1,677	1.173,90
73	272365	COMP	Sertralina, cloridrato 50 mg	190000	0,158	30.020,00
74	412966	FR	Simeticona 75mg/ml emulsão oral 10 ml	1200	1,59	1.908,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

75	268236	BOLS/F R	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, sistema fechado, 100 ml	800	6,172	4.937,60
76	268236	BOLS/F R	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, sistema fechado, 250 ml	2000	7,092	14.184,00
77	371273	FR	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, frasco 100ml, com tampa, uso não injetável	2000	3,36	6.720,00
78	274647	COMP	Sotalol, cloridrato 160mg	5000	0,885	4.425,00
79	396853	FR	Tetracaína associada a fenilefrina, solução oftálmica 1% + 0,1% frasco com 10ml	10	10,654	106,54
80	287824	COMP	Tiamazol cp 10mg	9000	0,4871	4.383,90
81	272366	COMP	Tioridazina, sal cloridrato, 50 mg	10000	0,886	8.860,00
82	272379	CAPS	Venlafaxina 75mg. cápsula de liberação controlada	25000	0,837	20.925,00
83	363088	AMP	Vitaminas do complexo B - B1 B2 B5 B6 e B3 solução injetável 2 ml	500	2,154	1.077,00
84	437109	COMP	Vitaminas do complexo B comprimido	45000	0,050	2.250,00
85	272092	FR	Vitaminas do complexo B gotas, frasco 20ml	250	3,51	877,50
86	399414	FR	Vitamina A 50.000 UI/ml + vitamina D 10.000 U.I/ml ((retinol + colecalciferol) solução oral frasco 10ml	550	7,182	3.950,10

O valor total máximo da presente aquisição é de R\$ 600.118,12 (seiscentos mil cento e dezoito reais e doze centavos).

Atenciosamente,

Ângela Regina Garcia Caneppa  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas para aquisição de forma parcelada de MEDICAMENTOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto – PR.

#### 2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Ângela Regia Garcia Canepa

#### 4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

**Considerando** o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

**Considerando** que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos que sejam capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante a terapia medicamentosa, promovendo o uso seguro e com custos racionais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**Considerando** que esta secretaria tem por atribuição comprar os medicamentos que constem na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), relação esta que é pactuada entre a Comissão de Assistência Farmacêutica do município, Gestão Municipal e Conselho Municipal de Saúde, para abastecimento de todas as unidades gerenciadas pela Secretaria de Saúde de Planalto – PR,

**Considerando** que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção dos referidos estoques, evitando assim problemas de desabastecimento;

O Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela abertura de licitação para contratação de empresas para aquisição dos medicamentos, conforme relação constante do item 05 do presente instrumento.

#### 5. DOS PRODUTOS

ITEM	CATMAT	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	432679	ENVEL	Acetilcisteína 200mg granulado/pó para solução oral	6000	0,778	4.668,00
2	446263	FR	Ambroxol sal cloridrato 6 mg/ml, xarope adulto 100 ml	3000	7,134	21.402,00
3	446264	FR	Ambroxol sal cloridrato 3 mg/ml, xarope infantil 100 ml	2500	6,17	15.425,00
4	267511	COMP	Aminofilina 100mg cp	36000	0,081	2.916,00
5	277934	AMP	Atropina, solução injetável 0,5mg/ml, ampla 2 ml	50	0,60	30,00
6	269603	COMP	Bisacodil 5 mg	600	0,173	103,80
7	269956	FR	Bromoprida 4 mg/ml, frasco 20 ml	750	2,07	1.552,50
8	269954	COMP	Bromoprida 10 mg	40000	0,26	10.400,00

3





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

9	460986	COMP	Bupropiona, cloridrato, 150mg, cp de liberação prolongada	20000	0,40	8000,00
10	305428	FR	Carmelose solução oftálmica 5mg/ml, frasco 10ml	400	17,413	6.965,20
11	442701	FR	Ceftriaxona sódica 1G, para uso endovenoso	600	5,700	3.420,00
12	450891	FR	Ceftriaxona sódica 1G para uso intramuscular (com anestésico diluente)	500	12,11	6.055,00
13	448845	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml, 2ml, Intramuscular	1600	2,388	3.820,80
14	308736	BISN	Cetoconazol 200mg/g creme 30g	400	2,463	985,20
15	282313	COMP	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	80000	0,097	7.760,00
16	276378	COMP	Cilostazol 100mg	25000	0,459	11.475,00
17	267629	COMP	Cinarizina 75 mg	56000	0,34	19.040,00
18	272903	COMP	Citalopram 20 mg	45000	0,205	9.225,00
19	270119	COMP	Clonazepam 2mg	15000	0,072	1.080,00
20	272043	COMP	Clonidina 0,1mg	24000	0,255	6.120,00
21	270495	BISN	Colagenase associada com cloranfenicol, 0,6UI + 1% pomada, 30g	180	16,06	2890,80
22		UNID	Curativo Aquacel AG extra	200	61,836	12.367,20
23	268243	FR	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, 120 ml	700	3,346	2.342,20
24	267187	FR	Dexametasona 0,1% solução oftálmica, 5 ml	150	7,125	1.068,75
25	270230	FR	Dexametasona associada a neomicina + polimixina B, solução oftálmica	200	10,51	2.102,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

			1mg/5mg/6000UI/ml, frasco 5ml			
26	267197	COMP	Diazepan cp 10 mg	22000	0,123	2.706,00
27	271003	AMP	Diclofenaco sal sódico 25mg/mL solução injetável 3 mL	1000	1,395	1.395,00
28	272334	AMP	Dimenidrinato associado a cloridrato de piridoxina 50mg + 50mg/ml solução injetável 1 ml	300	3,16	948,00
29	272335	FR	Dimenidrinato associado a cloridrato de piridoxina 25/5mg/ml, solução oral frasco 20ml	600	4,995	2.997,00
30	273818	COMP	Diosmina associada a hesperidina, 450mg + 50mg	127000	0,628	79.756,00
31	269963	FR	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral 100ml	60	12,72	763,20
32	268255	AMP	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1ml	100	1,436	143,60
33	267281	FR	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml, solução oral frasco 20ml	800	8,627	6.901,60
34	267283	COMP	Escopolamina, butilbrometo comprimido 10 mg	20000	0,635	12.700,00
35	267282	AM	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml solução injetável 1ml	300	1,385	415,50
36	270620	COMP	Escopolamina, butilbrometo associada com dipirona sódica 10mg + 250mg comprimido	30000	0,395	11.850,00
37	270621	AMP	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg + 500 mg/ml solução injetável 5ml	400	2,243	897,20

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

38	267107	AMP	Fenitoína sódica 50mg/ml injetável 5 ml	30	3,143	94,29
39	300722	AMP	Fenobarbital 200mg/ml solução injetável 1ml	50	2,847	142,35
40	396470	FR	Fenoterol 0,25 mg/ml solução para inalação 20 ml	400	3,83	1.532,00
41	268256	AMP	Gentamicina 40mg/ml solução injetável 2 ml	300	1,965	589,50
42	267541	AMP	Glicose 50% solução injetável 10 ml	400	0,7145	285,80
43	270092	BOLS/FR	Glicose 5% (sistema fechado) frasco 250 ml, bolsa ou frasco	300	7,496	2.248,80
44	270092	BOLS/FR	Glicose 5% (sistema fechado) frasco 500 ml, bolsa ou frasco	500	13,82	6.910,00
45	273119	COMP	Glimepirida 2 mg	46000	0,139	6.394,00
46	359286	FR	<i>Hedera helix</i> (extrato medicinal) 7 mg/ml xarope pediátrico 100ml	1000	7,567	7.567,00
47	342134	AMP	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500mg, pó para solução injetável	50	6,38	319,00
48	267292	COMP	Imipramina 25mg	4000	0,456	1.824,00
49	305270	COMP	Levofloxacino 500mg	20000	1,03	20.600,00
50	268128	COMP	Levomepromazina 25mg	10000	0,50	5.000,00
51	268129	COMP	Levomepromazina 100mg	10000	0,676	6.760,00
52	268130	FR	Levomepromazina 40mg/ml, sol oral 20ml	300	11,718	3.515,40
53	273554	COMP	Meloxicam 15 mg	25000	0,104	2.600,00
54	268264	AMP	Metilergometrina maleato, 0,2mg/ml solução injetável 1ml	100	2,489	248,90
55	272320	COMP	Metilfenidato cp 10mg	15000	0,45	6.750,00

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

56	276656	COMP	Metoprolol, sal succinato cp 25 mg liberação controlada	19000	0,31	5.890,00
57	273167	TB	Neomicina associada com bacitracina 5 mg + 250 UI/g pomada 10 g	1900	2,422	4.601,80
58	273710	COMP	Nimesulida cp 100mg	40000	0,11	4.400,00
59	273711	FR	Nimesulida 50mg/ml frasco 15ml	500	2,317	1.158,50
60	266788	TB	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal 60 g + aplicadores	800	5,628	4.502,40
61	279297	TB	Nistatina associada a óxido de zinco 100.000 UI/200mg/g creme dermatológico 60g	800	6,88	5.504,00
62	273255	FR	Oxcarbazepina 60mg/ml frasco 100ml ( <b>demanda judicial</b> )	30	35,53	1.065,90
63	267892	COMP	Pantoprazol sódico 40mg	90000	0,284	25.560,00
64	327699	COMP	Permanganato de potássio 100 mg	3500	0,217	759,50
65	313592	FR	Policresuleno 360 mg/ml solução tópica ginecológica 12 ml	9	25,91	233,19
66	367725	TB	Policresuleno associado a cinchocaina cloridrato 50mg + 10mg/g pomada retal 30 g com aplicadores	400	65,27	26.108,00
67	273952	CÁPS	Progesterona natural micronizada 200mg	700	3,291	2.303,70
68	273135	COMP	Propatilnitrato 10mg	60000	0,50	30.000,00
69	412091	COMP	Rivaroxabana 20mg	21000	0,665	13.965,00
70	394103	COMP	Rivaroxabana 10mg	21000	0,487	10.227,00
71	448616	AMP	Sacarato de óxido férrico 20mg/ml, ampola 5ml para uso Endovenoso	200	9,86	1.972,00

3

6

012



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

72	292331	FR	Salbutamol 0,4mg/ml xarope 100ml	700	1,677	1.173,90
73	272365	COMP	Sertralina, cloridrato 50 mg	190000	0,158	30.020,00
74	412966	FR	Simeticona 75mg/ml emulsão oral 10 ml	1200	1,59	1.908,00
75	268236	BOLS/FR	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, sistema fechado, 100 ml	800	6,172	4.937,60
76	268236	BOLS/FR	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, sistema fechado, 250 ml	2000	7,092	14.184,00
77	371273	FR	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, frasco 100ml, com tampa, uso não injetável	2000	3,36	6.720,00
78	274647	COMP	Sotalol, cloridrato 160mg	5000	0,885	4.425,00
79	396853	FR	Tetracaína associada a fenilefrina, solução oftálmica 1% + 0,1% frasco com 10ml	10	10,654	106,54
80	287824	COMP	Tiamazol cp 10mg	9000	0,4871	4.383,90
81	272366	COMP	Tioridazina, sal cloridrato, 50 mg	10000	0,886	8.860,00
82	272379	CAPS	Venlafaxina 75mg. cápsula de liberação controlada	25000	0,837	20.925,00
83	363088	AMP	Vitaminas do complexo B - B1 B2 B5 B6 e B3 solução injetável 2 ml	500	2,154	1.077,00
84	437109	COMP	Vitaminas do complexo B comprimido	45000	0,050	2.250,00
85	272092	FR	Vitaminas do complexo B gotas, frasco 20ml	250	3,51	877,50
86	399414	FR	Vitamina A 50.000 UI/ml + vitamina D 10.000 U.I/ml ((retinol + colecalciferol) solução oral frasco 10ml	550	7,182	3.950,10

3

7

13



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## 6. CONDIÇÕES DOS ITENS

- 6.1. Os comprimidos, cápsulas, frascos, ampolas, tubos e demais materiais deverão ser acondicionados em caixas (embalagens) contendo o nome do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;
- 6.2. Os itens deverão estar no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;
- 6.3. As embalagens não poderão ter rasuras nos números de lotes e datas de validade;
- 6.4. Todos os itens licitados deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, visto a utilização em procedimentos médicos.
- 6.5. Quando os medicamentos forem fracionados, ou seja, não estiverem em sua embalagem secundária original, os mesmos devem ser acondicionados de forma a evitar quebras, vazamentos e desvios de qualidade;
- 6.6 Os itens devem ser acondicionados e transportados de forma segura, evitando perdas e transtornos no momento das entregas.

## 7. DA ENTREGA

- 7.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra, que será enviada via e-mail da empresa, conforme necessidade da secretaria;
- 7.2. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Central de Assistência Farmacêutica localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;
- 7.3. Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:

3

8

• 0014



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- 8.7. Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento dos medicamentos, por meio da verificação das especificações do edital e quantidades solicitadas, bem como a qualidade;
- 8.8. Devolver todo e qualquer medicamento ou material que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.
- 8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- 9.3. Todos os medicamentos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- 9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.8. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- 9.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 9.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 9.11. Entregar os medicamentos em suas embalagens originais e em perfeitas condições;
- 9.12. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 9.13. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

## 10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

## 11. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado anual (global) da presente contratação é de **R\$ 600.118,12 (seiscentos mil cento e dezoito reais e doze centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação da compra através de pedido formal e consequente entrega dos itens;

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a média de valores da consulta de preços realizada pela secretaria solicitante em Banco de Preços, Banco de Preços da Saúde, ultimo contrato do município e de municípios vizinhos e cotações feitas diretamente com os fornecedores. Cada item foi feita análise individual, buscando o lançamento pelo valor mais próximo ao praticado no mercado.

Responsável pela cotação: Fernanda Carla Orso Soares.

3





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00  
Rua Julio Skrzypczak, 742  
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## 12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

12.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação á qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas.

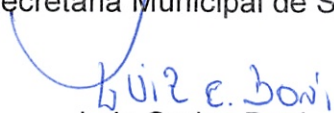
12.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer duvida e pendencia que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei nº8666/93 e suas alterações.

12.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Angela R. G. Canepa o qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

12.5. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto, 20 de março de 2023.

  
Ângela Regina Garcia Canepa  
Secretária Municipal de Saúde

  
Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal

Medicamentos													
ITEM	CATMAT	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Valor Banco de Preços	Valores outros municípios BPS	Média BPS (SUS)	Valor Centermed	Valor Dimaster	Valor últimas compras do Município	Capanema	Dois Vizinhos	Valor utilizado como referência
1	432679	ENVEL	Acetilcisteína 200mg granulado/pó para solução oral	6000	0,94	0,74	R\$ 0,740			0,6562			0,778
2	446263	FR	Ambroxol sal cloridrato 6 mg/ml, xarope adulto 100 ml	3000	7,27	2,10-2,53-3,95-4,40-4,65-5,12-6,25-6,37-7,38-8,40-9,10-	R\$ 5,322	10,5					7,134
3	446264	FR	Ambroxol sal cloridrato 3 mg/ml, xarope infantil 100 ml	2500	5,81	2,0-2,94-3,08-3,55-3,88-4,12-4,50-5,04-6,30-9,00	R\$ 3,907	7,3	6,4				6,17
4	267511	COMP	Aminofilina 100mg cp	36000	0,08	0,05-0,07-0,075-0,08-0,092-0,16	R\$ 0,076	0,1232		0,072			0,081
5	277934	AMP	Atropina, solução injetável 0,5mg/ml, ampla 2 ml	50	6,06							0,55	0,6
6	269603	COMP	Bisacodil 5 mg	600	0,18	0,10-0,13-0,14-0,20-0,30	R\$ 0,134						0,173
7	269956	FR	Bromoprida 4 mg/ml, frasco 20 ml	750	1,82	0,74-1,12-1,18-1,28-1,32-1,38-1,42-1,60-1,65-1,94-3,02-	R\$ 1,428	3,98	3,2	1,25	1,94		2,07
8	269954	COMP	Bromoprida 10 mg	40000	0,23	0,17-0,179-0,18-0,19-0,21-0,245-0,28	R\$ 0,178		0,336	0,2596			0,26
9	460986	COMP	Bupropiona, cloridrato, 150mg, cp de liberação prolongada	20000	0,53	0,351-0,36-0,416-2,43-3,58	R\$ 0,382			0,36	0,39	0,29	0,4
10	305428	FR	Carmelose solução oftálmica 5mg/ml, frasco 10ml	400	23,35	17,9	R\$ 17,900			10,99			17,413
11	442701	FR	Ceftriaxona sódica 1G, para uso endovenoso	600	6,20	3,3-3,52-3,60-3,70-3,78-4,10-4,30-4,70-6,62-6,76	R\$ 3,442	5,98	6,4	4,2777			5,700
12	450891	FR	Ceftriaxona sódica 1G para uso intramuscular (com anestésico diluente)	500	12,28	6,57-7,40-8,60-8,80-9,24-11,69-12,36	R\$ 9,138	22,368					12,11
13	448845	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml, 2ml, Intramuscular	1600	2,58	1,41-1,55--1,65-1,74-1,90-2,09-2,15-2,25-2,34-2,45-2,63-3,40	R\$ 2,107	2,24	3,2	2,47			2,388
14	308736	BISN	Cetoconazol 200mg/g creme 30g	400	3,79	1,95-2,12-2,16-2,30-2,50-2,79-3,20-3,42-3,72-3,80-5,33-5,54	R\$ 3,399	6,72		2,00	1,99		2,463
15	282313	COMP	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	80000	0,14	0,09-0,12-0,14-0,15	R\$ 0,113	0,32		0,0996	0,09	0,0859	0,097
16	276378	COMP	Cilostazol 100mg	25000	0,49	0,36-0,37-0,43-0,45-0,47-0,49--0,569-0,61-0,80-0,90	R\$ 0,458			0,489	0,4		0,459
17	267629	COMP	Cinarizina 75 mg	56000	0,39			0,402				0,2099	0,34
18	272903	COMP	Citalopram 20 mg	45000	0,16			0,288	0,224	0,15		0,099	0,205
19	270119	COMP	Clonazepam 2mg	15000	0,06			0,118	0,096	0,0595			0,072
20	272043	COMP	Clonidina 0,1mg	24000	0,28					0,23			0,255

8100

21	270495	BISN	Colagenase associada com cloranfenicol, 0,6UI + 1% pomada, 30g	180	15,46					24	16,66		16,06
		UNID	Curativo Aquacei AG extra	200	58,16						69-58,35		61,836
22	268243	FR	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, 120 ml	700	3,38	1,72-2,60-2,70-2,85-5,54-5,88-8,68		R\$ 3,870	2,79				3,346
23	267187	FR	Dexametasona 0,1% solução oftálmica, 5 ml	150	13,35	7,12-7,17		R\$ 7,125					7,125
24	270230	FR	Dexametasona associada a neomicina + polimixina B, solução oftálmica 1mg/5mg/6000UI/ml, frasco 5ml	200	15,42	10,51		R\$ 10,510			15,42		10,51
25	267197	COMP	Diazepam cp 10 mg	22000	0,09				0,16		0,1199		0,123
26	271003	AMP	Diclofenaco sal sódico 25mg/mL solução injetável 3 mL	1000	1,68	0,97-1,06-1,09-1,17-1,18-1,30-1,32-1,51-1,54-1,60-1,65-1,99-2,05-2,46		R\$ 1,228	1,277				1,395
27	272334	AMP	Dimenidrinato associado a cloridrato de piridoxina 50mg + 50mg/ml solução injetável 1 ml	300	2,92	1,33-3,40		R\$ 1,588		9,9			3,16
28	272335	FR	Dimenidrinato associado a cloridrato de piridoxina 25/5mg/ml, solução oral frasco 20ml	600	9,35	5,02-		R\$ 4,990	6,016		3,98		4,995
29	273818	COMP	Diosmina associada a hesperidina, 450mg + 50mg	130000	0,68	0,356-0,42-0,431-0,45-0,52-0,53-0,90-0,92-		R\$ 0,382	0,805		0,6041		0,628
30	269963	FR	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral 100ml	60	15,68	8,92-9,50-10,43-10,90-11,80-13,50		R\$ 11,598	16,912		10,89		12,72
31	268255	AMP	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1ml	100	1,69	0,88-1,096-1,10-1,16-1,19-1,21-1,24-1,25-1,28-1,30-1,32-1,35-1,47-1,75-1,99		R\$ 1,051			1,3333		1,436
32	267281	FR	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml, solução oral frasco 20ml	800	7,95	6,37-7,21-8,00-8,39-10,66-11,81-12,00-13,85		R\$ 8,143	12,32		8,135		8,627
33	267283	COMP	Escopolamina, butilbrometo comprimido 10 mg	20000	0,67	0,493-0,5-0,51-0,53-0,54		R\$ 0,588			0,6493		0,635
34	267282	AM	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml solução injetável 1ml	300	1,67	1,17-1,23-1,25-1,279-1,29-1,30-1,33-1,35-1,42-1,45-1,68-1,86-2,57		R\$ 1,337	1,216	1,32		0,6599	1,385
35	270620	COMP	Escopolamina, butilbrometo associada com dipirona sódica 10mg + 250mg comprimido	30000	0,39	0,34-0,35-0,40-0,42-0,46-0,53		R\$ 0,434	0,53		0,36		0,395
36	270621	AMP	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg + 500 mg/ml solução injetável 5ml	400	3,84	1,18-2,04-2,07-2,12-2,27-2,40-2,55-2,60-2,97		R\$ 2,286	2,4			1,89	2,243
37	267107	AMP	Fenitoína sódica 50mg/ml injetável 5 ml	30	3,71	2,275-2,37-2,39-2,40-2,52-2,66-2,69-2,86-2,94-3,00-3,17-4,95		R\$ 2,642	4,256		3,18		3,143
38	300722	AMP	Fenobarbital 200mg/ml solução injetável 1ml	50	2,86	2,835-2,90		R\$ 2,861			2,82		2,847
39	396470	FR	Fenoterol 0,25 mg/ml solução para inalação 20 ml	400	12,92							3,83	3,83

40	268256	AMP	Gentamicina 40mg/ml solução injetável 2 ml	300	<b>2,61</b>	0,97-1,475-1,69-1,70-2,29-2,39-2,54-3,15-3,20-3,70	<b>R\$ 1,829</b>	<b>1,456</b>					1,965
41	267541	AMP	Glicose 50% solução injetável 10 ml	400	<b>0,87</b>	0,55-0,56-0,59	<b>R\$ 0,559</b>						0,7145
42	270092	BOLS/FR	Glicose 5% (sistema fechado) frasco 250 ml, bolsa ou frasco	300	<b>6,90</b>	4,2-4,75-5,58- <b>6,94-8,65</b>	R\$ 4,918						7,496
43	270092	BOLS/FR	Glicose 5% (sistema fechado) frasco 500 ml, bolsa ou frasco	500	<b>13,82</b>	4,2-6,00-7,90-6,15-6,20-7,07-7,24-8,258-9,19-16,60	R\$ 6,179						13,82
44	273119	COMP	Glimepirida 2 mg	46000	<b>0,15</b>	0,07-0,08-0,085-0,10-0,159-	R\$ 0,090	<b>0,146</b>		<b>0,12</b>			0,139
45	359286	FR	<i>Hedera helix (extrato medicinal)</i> 7 mg/ml xarope pediátrico 100ml	1000	<b>8,72</b>	6,56-13,00-24,50	R\$ 7,480			6,5			7,567
46	342134	AMP	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500mg, pó para solução injetável	50	<b>6,47</b>	4,5-4,93-4,94-5,00-5,27-5,42-5,50- <b>5,60-5,85-5,98</b>	R\$ 4,917	10,72	<b>8</b>				6,38
47	267292	COMP	Imipramina 25mg	4000	<b>0,43</b>	0,319-0,35-0,37-0,38-0,392-0,40-0,41-0,45-0,47-0,73	<b>R\$ 0,382</b>	<b>0,44</b>	<b>0,56</b>	<b>0,47</b>			0,456
48	305270	COMP	Levofloxacino 500mg	20000	<b>1,10</b>	0,42-0,55-0,56-0,60-0,68-0,72-0,74-0,78-0,81- <b>1,10</b>	R\$ 0,664	<b>1,008</b>		<b>0,9148</b>	<b>0,82</b>		1,03
49	268128	COMP	Levomepromazina 25mg	10000	<b>0,47</b>	0,36-0,39-0,41-0,43-0,44- <b>0,45-0,49-0,54</b>	R\$ 0,386	0,672	<b>0,56</b>	<b>0,4919</b>		<b>0,1589</b>	0,5
50	268129	COMP	Levomepromazina 100mg	10000	<b>0,82</b>	0,58-0,61-0,642-0,65-0,66-0,68-0,73-1,09-1,28-1,50	<b>R\$ 0,644</b>	1,344	1,12	0,6	0,64		0,676
51	268130	FR	Levomepromazina 40mg/ml, sol oral 20ml	300	<b>11,17</b>	8,5-8,90-9,20-9,60-9,89-10,20-10,28-10,44-10,53-10,96-11,00	<b>R\$ 10,128</b>	16,448		<b>13,8566</b>			11,718
52	273554	COMP	Meloxicam 15 mg	25000	0,33	0,07-0,09-0,095-0,098-0,32-0,399-	<b>R\$ 0,100</b>	<b>0,16</b>		<b>0,0875</b>		<b>0,0699</b>	0,104
53	268264	AMP	Metilergometrina maleato, 0,2mg/ml solução injetável 1ml	100	<b>2,79</b>	1,05-1,93-1,98-2,03-2,23-2,29-2,40	<b>R\$ 2,287</b>			<b>2,39</b>			2,489
54	272320	COMP	Metilfenidato cp 10mg	15000	<b>0,47</b>	0,27-0,28-0,29-0,30-0,31-0,38-0,41- <b>0,44-0,68</b>	R\$ 0,295	0,918		<b>0,34</b>	<b>0,3</b>		0,45
55	276656	COMP	Metoprolol, sal succinato cp 25 mg liberação controlada	19000	<b>0,32</b>	0,218-0,23-0,25-0,26-0,29-0,30-0,35-0,37-0,41-0,45	<b>R\$ 0,268</b>	<b>0,35</b>	0,64	<b>0,3</b>			0,31
56	273167	TB	Neomicina associada com bacitracina 5 mg + 250 UI/g pomada 10 g	1900	<b>2,49</b>	0,83-1,65-1,70-1,80-1,85-1,94-1,97-2,05- <b>2,27-2,55-2,89-4,04</b>	R\$ 1,862	4,016	3,36	<b>1,91</b>			2,422
57	273710	COMP	Nimesulida cp 100mg	40000	<b>0,15</b>	0,07-0,08-0,089-0,096-0,106-0,11-0,13-0,19	R\$ 0,080	<b>0,096</b>	<b>0,16</b>	<b>0,1199</b>	<b>0,09</b>	<b>0,08</b>	0,11
58	273711	FR	Nimesulida 50mg/ml frasco 15ml	500	<b>2,44</b>	1,38-1,61-1,75-2,05- <b>2,20-2,47-3,99</b>	R\$ 2,010	<b>2,16</b>					2,317
59	266788	TB	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal 60 g + aplicadores	800	<b>6,65</b>	3,2-3,50-3,62-3,65-3,697-5,50	R\$ 4,083	<b>6,272</b>	8,8	5,75		3,97	5,628

020

60	279297	TB	Nistatina associada a óxido de zinco 100.000 UI/200mg/g creme dermatológico 60g	800	<b>7,55</b>	3,86-4,22-4,78-5,18-5,45-6,48-6,98-7,43-10,30-	R\$ 6,433	<b>9,6</b>		<b>9,18</b>	<b>6,19</b>	<b>5,0488</b>	6,88
61	273255	FR	Oxcarbazepina 60mg/ml frasco 100ml ( <b>demanda judicial</b> )	30	<b>38,58</b>	26,65-32,27-33,99-35,97-38,39-44,69-47,00	<b>R\$ 35,819</b>	44,8		<b>32,21</b>			35,53
62	267892	COMP	Pantoprazol sódico 40mg	90000	0,40	0,167-0,175-0,21-0,299-1,40	R\$ 0,153	<b>0,278</b>		<b>0,275</b>			0,284
63	327699	COMP	Permanganato de potássio 100 mg	3500	<b>0,34</b>	0,15-0,21-0,25-0,30-	R\$ 0,152			<b>0,213</b>		<b>0,164</b>	0,217
64	313592	FR	Policresuleno 360 mg/ml solução tópica ginecológica 12 ml	9	38,28					25,91			25,91
65	367725	TB	Policresuleno associado a cinchocaina cloridrato 50mg + 10mg/g pomada retal 30 g com aplicadores	400	<b>72,62</b>	57,74-59,36-	<b>R\$ 57,920</b>						65,27
66	273952	CÁPS	Progesterona natural micronizada 200mg	700	<b>3,38</b>	1,38-3,20-3,40-3,48-3,628-3,70	<b>R\$ 3,484</b>				3,01		3,291
67	273135	COMP	Propatílnitrato 10mg	60000	<b>0,51</b>	0,42-0,47-0,50-0,52-0,67-	<b>R\$ 0,503</b>			<b>0,4895</b>			0,5
68	412091	COMP	Rivaroxabana 20mg	21000	<b>0,92</b>	0,24-0,40-0,449-0,456-0,46-1,19-1,27-1,30-1,99-2,22	<b>R\$ 0,610</b>			<b>0,66</b>		<b>0,4697</b>	0,665
69	394103	COMP	Rivaroxabana 10mg	21000	<b>0,69</b>	0,24-0,339-0,364-0,50-1,27-1,31-1,50-2,28	<b>R\$ 0,431</b>			<b>0,34</b>			0,487
70	448616	AMP	Sacarato de óxido férrico 20mg/ml, ampola 5ml para uso Endovenoso	200	<b>13,12</b>	6,49-6,60-6,63-7,49-7,97-8,67-10,94-12,60-13,00-26,20	R\$ 6,612			<b>13,95</b>			9,86
71	292331	FR	Salbutamol 0,4mg/ml xarope 100ml	700	2,44	0,99-1,248-1,39-1,58-1,88-2,34	<b>R\$ 1,455</b>	<b>2,016</b>	<b>1,92</b>	<b>1,29</b>	<b>2,08</b>	<b>1,3028</b>	1,677
72	272365	COMP	Sertralina, cloridrato 50 mg	190000	0,14	0,09-0,10-0,11-0,12-0,12-0,13-0,141-0,16-0,31	R\$ 0,102	0,246	<b>0,192</b>	<b>0,1572</b>	<b>0,11</b>	<b>0,3665</b>	0,158
73	412966	FR	Simeticona 75mg/ml emulsão oral 10 ml	1200	<b>1,78</b>	1,72-1,90	<b>R\$ 1,900</b>	<b>1,44</b>	<b>2,4</b>	<b>1,24</b>			1,59
74	268236	BOLS/FR	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, sistema fechado, 100 ml	800	<b>6,66</b>	1,81-2,92-4,01-4,30-4,58-4,95-5,03-5,28-5,43-6,30-6,36	R\$ 4,955	<b>7,19</b>					6,172
75	268236	BOLS/FR	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, sistema fechado, 250 ml	2000	<b>7,86</b>	2,21-4,60-5,14-5,689-6,00-6,89-7,50	R\$ 5,385	<b>6,12</b>					7,092
77	371273	FR	Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9%, frasco 100ml, com tampa, uso não injetável	2000	<b>3,48</b>	3,6	<b>R\$ 3,600</b>			<b>3,00</b>			3,36
78	274647	COMP	Sotalol, cloridrato 160mg	5000	<b>0,90</b>	0,87	<b>R\$ 0,870</b>						0,885
79	396853	FR	Tetracaína associada a fenilefrina, solução oftálmica 1% + 0,1% frasco com 10ml	10	<b>11,64</b>	8,92-9,10-9,33-9,50-9,98-10,25-11,80-12,18	<b>R\$ 9,668</b>						10,654
80	287824	COMP	Tiamazol cp 10mg	9000	<b>0,52</b>	0,376-0,429-0,487-	R\$ 0,398			<b>0,5125</b>			0,4871
81	272366	COMP	Tioridazina, sal cloridrato, 50 mg	10000	<b>1,06</b>	0,50-0,80-0,83-0,86-1,25	<b>R\$ 0,832</b>					0,45	0,886
82	272379	CAPS	Venlafaxina 75mg. cápsula de liberação controlada	25000	<b>0,72</b>	0,57-0,84-1,31	R\$ 0,582	<b>1,053</b>		<b>0,7166</b>		<b>0,39</b>	0,837

83	363088	AMP	Vitaminas do complexo B - B1 B2 B5 B6 e B3 solução injetável 2 ml	500	<b>2,04</b>	0,93-1,35-1,41-1,45- <b>1,586-1,89-3,10-3,96- 4,54-4,85</b>	R\$ 1,443											2,154
84	437109	COMP	Vitaminas do complexo B comprimido	45000	<b>0,05</b>	0,03-0,04-0,05-0,07- 0,42	<b>R\$ 0,047</b>				<b>0,057</b>	<b>0,072</b>	<b>0,05</b>	<b>0,03</b>				0,050
85	272092	FR	Vitaminas do complexo B gotas, frasco 20ml	250	<b>4,02</b>	1,99	R\$ 1,990				<b>3,28</b>		<b>3,23</b>					3,51
86	399414	FR	Vitamina A 50.000 UI/ml + vitamina D 10.000 U.I./ml ((retinol + colecalciferol) solução oral frasco 10ml)	550	<b>6,31</b>	3,89-4,54-4,59-5,99- <b>7,10</b>	R\$ 4,615				<b>8,192</b>	<b>7,2</b>	<b>7,11</b>					7,182

  
 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Pregão Nº 00010/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Mebendazol	Comprimido	10000	R\$ 0,2597	R\$ 0,2597	R\$ 2.597,0000
Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Modelo / Versão: BELMIRAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 0267692 MEBENAZOL 100MG COMPRIMIDO - Marca: BELFAR - N.Comercial: BELMIRAX - Reg.MS: 1057100320022						
50	Sulfato De Magnésio	Ampola 10,00 ML	200	R\$ 9,9573	R\$ 7,8667	R\$ 1.573,3400
Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Modelo / Versão: ISOFARMA MAGNESIO 50% Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 0268075 SULFATO DE MAGNESIO 50% INJETAVEL AMPOLA 10 ML - Marca: ISOFARMA - N.Comercial: ISOFARMA MAGNESIO 50% - Reg.MS: 1031101630021						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 4.170,3400</b>

## 04.889.315/0001-92 - S &amp; R DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Permanganato de potássio	Comprimido	5000	R\$ 0,2594	R\$ 0,1640	R\$ 820,0000
Marca: PERMASSIN Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: C/500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Permanganato de potássio - Permanganato De Potássio Concentração: 100 Mg						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 820,0000</b>

## 12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Nimesulida	Comprimido	100000	R\$ 0,1000	R\$ 0,0849	R\$ 8.490,0000
Marca: Cimed Fabricante: Cimed Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nimesulida 100 Mg VO Cp - Nimesulida 100 Mg Caixa C/600 Cp (50 Blisters C/12 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.4381.0177.003-9 - Observações do item: Cód. GGREM: 506417070033106						
45	Colecalciferol	Comprimido	10000	R\$ 0,3400	R\$ 0,2679	R\$ 2.679,0000
Marca: Vitamina D Cimed Fabricante: Cimed Modelo / Versão: Similar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI (0,175 Mg) VO Cp - Vitamina D Cimed 7.000 UI (0,175 Mg) Caixa C/8 Cp Revestidos (2 Blt C/4 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.4381.0246.014-9 - Observações do item: Cód. GGREM: 506420110046207						
61	Clonazepam	Comprimido	1000	R\$ 0,0480	R\$ 0,0479	R\$ 47,9000
Marca: Zilepam Fabricante: Geolab Modelo / Versão: Similar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clonazepam 2 Mg VO Cp - Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.5423.0175.031-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 510420060182407						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 11.216,9000</b>

## 20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Rivaroxabana	Comprimido	2000	R\$ 1,8300	R\$ 0,4697	R\$ 939,4000
Marca: EMS Fabricante: VYNAXA Modelo / Versão: 2000.0000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana - Rivaroxabana Concentração: 20 M						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 939,4000</b>

## 23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Glicose	Ampola 10,00 ML	500	R\$ 0,5734	R\$ 0,4599	R\$ 229,9500
Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: SAMTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE 25% AMPOLA DE 10ML - REGISTRO DA ANVISA: 1559200060012						
2	Dimeticona	Frasco 10,00 ML	1000	R\$ 2,4000	R\$ 1,5566	R\$ 1.556,6000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS - REGISTRO DA ANVISA: 1134301330014						
4	Meloxicam	Comprimido	60000	R\$ 0,0800	R\$ 0,0699	R\$ 4.194,0000
Marca: EUOFARMA Fabricante: EUOFARMA Modelo / Versão: EUOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1004300390147						
5	Escopolamina butilbrometo	Comprimido	50000	R\$ 0,3610	R\$ 0,2154	R\$ 10.770,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 20.750,9500</b>

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: BOEHRINGER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG COMPRIMIDO. - REGISTRO DA ANVISA: 1781708910048

6	<u>Ambroxol</u>	Frasco 120,00 ML	1000	R\$ 4,0920	R\$ 4,0920	R\$ 4.092,0000
---	-----------------	------------------	------	------------	------------	----------------

Marca: BIOSINTETICA

Fabricante: BIOSINTETICA

Modelo / Versão: BIOSINTETICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBROXOL 30MG/5ML Xarope adulto 120ml. - REGISTRO DA ANVISA: 1057306570032

7	<u>Ambroxol</u>	Frasco 120,00 ML	1000	R\$ 4,0600	R\$ 2,5989	R\$ 3.598,9000
---	-----------------	------------------	------	------------	------------	----------------

Marca: GLOBO

Fabricante: GLOBO

Modelo / Versão: GLOBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBROXOL 15MG/5ML Xarope infantil 120ml. - REGISTRO DA ANVISA: 1057306570016

8	<u>Diclofenaco</u>	Tubo 60,00 G	5000	R\$ 3,1900	R\$ 2,8999	R\$ 14.499,5000
---	--------------------	--------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo / Versão: GERMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 11,6MG/G Gel. 60 Gramas. - REGISTRO DA ANVISA: 1058303530011

9	<u>Prometazina cloridrato</u>	Ampola 2,00 ML	1000	R\$ 2,1033	R\$ 1,6985	R\$ 1.698,5000
---	-------------------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: SANVAL

Fabricante: SANVAL

Modelo / Versão: SANVAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML ampola de 2ml IM. - REGISTRO DA ANVISA: 1134302020061

10	<u>Bromexina Cloridrato</u>	Frasco 120,00 ML	1000	R\$ 7,6400	R\$ 7,6400	R\$ 7.640,0000
----	-----------------------------	------------------	------	------------	------------	----------------

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: BOEHRINGER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMEXINA XAROPE 1,6MG/ML COM 120 ML. - REGISTRO DA ANVISA: 1832603830034

11	<u>Aminofilina</u>	Ampola 10,00 ML	500	R\$ 2,0300	R\$ 2,0300	R\$ 1.015,0000
----	--------------------	-----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: FARMACE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLAS IV. - REGISTRO DA ANVISA: 1108500240016

12	<u>Furosemida</u>	Ampola 2,00 ML	5000	R\$ 1,7500	R\$ 1,4587	R\$ 7.293,5000
----	-------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

Modelo / Versão: SANOFI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 10 MG/ML IM/IV (ampola c/ 2ml). - REGISTRO DA ANVISA: 1832602990021

13	<u>Atropina Sulfato</u>	Ampola 1,00 ML	200	R\$ 0,8500	R\$ 0,7985	R\$ 159,7000
----	-------------------------	----------------	-----	------------	------------	--------------

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: FARMACE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATROPINA SULFATO DOSAGEM 0,25 MG/ML solução injetável, ampola com 1ML. - REGISTRO DA ANVISA: 1108500170018

14	<u>Paracetamol</u>	Comprimido	150000	R\$ 0,1800	R\$ 0,1387	R\$ 20.805,0000
----	--------------------	------------	--------	------------	------------	-----------------

Marca: EUOFARMA

Fabricante: EUOFARMA

Modelo / Versão: EUOFARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO+ PARACETAMOL COMPRIMIDO 30+125+50+300. - REGISTRO DA ANVISA: 1004312300016

15	<u>Ciclobenzaprina cloridrato</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,0950	R\$ 0,0859	R\$ 4.295,0000
----	-----------------------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

Marca: EUOFARMA

Fabricante: EUOFARMA

Modelo / Versão: EUOFARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1004309450061

17	<u>Nifedipino</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,1450	R\$ 0,0989	R\$ 4.945,0000
----	-------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: GEOLAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1542300280028

18	<u>Lidocaína cloridrato</u>	Frasco 20,00 ML	1000	R\$ 6,3300	R\$ 6,3300	R\$ 6.330,0000
----	-----------------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA COM VASO 2% COM 20 ML solução injetável. - REGISTRO DA ANVISA: 1134301020015

19	<u>Cilostazol</u>	Comprimido	30000	R\$ 0,2400	R\$ 0,1885	R\$ 5.655,0000
----	-------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

Marca: EUOFARMA

Fabricante: EUOFARMA

Modelo / Versão: EUOFARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1004309920025

20	<u>Cinarizina</u>	Comprimido	40000	R\$ 0,3588	R\$ 0,2099	R\$ 8.396,0000
----	-------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1235201430046

21	<u>Deslanosido</u>	Ampola 2,00 ML	500	R\$ 1,9080	R\$ 1,6989	R\$ 849,4500
----	--------------------	----------------	-----	------------	------------	--------------

Marca: UNIAO

Fabricante: UNIAO

Modelo / Versão: UNIAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLANOSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ampola de 2 ml - REGISTRO DA ANVISA: 1049712290018

24	<u>Secnidazol</u>	Comprimido	5000	R\$ 1,1600	R\$ 0,7989	R\$ 3.994,5000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: SANDOZ

Fabricante: SANDOZ

Modelo / Versão: SANDOZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1004705590011

25	<u>Fenoterol Bromidrato</u>	Frasco 20,00 ML	1000	R\$ 3,8300	R\$ 3,8300	R\$ 3.830,0000
----	-----------------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOTEROL 5 MG/ML SOLUCAO ORAL COM 20ML - REGISTRO DA ANVISA: 1134301640013

26	<u>Nimodipino</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,4100	R\$ 0,4100	R\$ 8.200,0000
----	-------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

Marca: VITAMEDIC

Fabricante: VITAMEDIC

Modelo / Versão: VITAMEDIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NIMODIPINA 30 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1039201040027



27	<u>Pentoxifilina</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,7210	R\$ 0,7210	R\$ 3.605,0000
Marca: E M S Fabricante: E M S Modelo / Versão: E M S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1023504960010						
28	<u>Extrato medicinal</u>	Cápsula	100000	R\$ 0,1275	R\$ 0,1199	R\$ 11.990,0000
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: NATULAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTANHA DA INDIA (aesculus hippocastanun) 100mg cápsulas - REGISTRO DA ANVISA: 1384100430037						
29	<u>Doxiciclina</u>	Comprimido	30000	R\$ 0,4918	R\$ 0,2589	R\$ 7.767,0000
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1410700980030						
30	<u>Espiramicina</u>	Comprimido	1000	R\$ 4,1000	R\$ 2,9989	R\$ 2.998,9000
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: MEDLEY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1832603630019						
31	<u>Multivitaminas</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,3790	R\$ 0,0588	R\$ 2.940,0000
Marca: LEGRAND Fabricante: LEGRAND Modelo / Versão: LEGRAND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLIVITAMINICOS COM SAIS MINERAIS 669,5MG COMPRIMIDO/CAPSULA - REGISTRO DA ANVISA: 1677302850051						
33	<u>Dexametasona</u>	Frasco 5,00 ML	500	R\$ 7,1111	R\$ 4,9900	R\$ 2.495,0000
Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Modelo / Versão: NOVARTIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML FRASCO COM 5ML - REGISTRO DA ANVISA: 1006810970028						
34	<u>Escopolamina Butilbrometo</u>	Ampola 5,00 ML	3000	R\$ 3,0025	R\$ 1,8999	R\$ 5.699,7000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO DE) 4MG/ML + dipirona monodratada 500mg/ml. ampolas com 5ml iv/im. - REGISTRO ANVISA: 1134301210035						
35	<u>Escopolamina butilbrometo</u>	Ampola 1,00 ML	5000	R\$ 1,3800	R\$ 0,6599	R\$ 3.299,5000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO DE) 20MG/ML ampolas com 1ml ev/im/sc. - REGISTRO DA ANVISA: 1134301250029						
36	<u>Cianocobalamina</u>	Ampola 1,00 ML	500	R\$ 11,1735	R\$ 8,7800	R\$ 4.390,0000
Marca: PROCTER Fabricante: PROCTER Modelo / Versão: PROCTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG cloridrato de tiamina 100mg, cloridrato de piridoxina 100mg, cianocobalamina 5000mg, ampola IM (intra muscular). Ampola de 1ml. - REGISTRO DA ANVISA: 1214206700022						
37	<u>Carbocisteína</u>	Frasco 100,00 ML	5000	R\$ 3,9900	R\$ 2,8500	R\$ 14.250,0000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBOCISTEINA 50MG/ML ADULTO FRASCO COM 100 ML XAROPE - REGISTRO DA ANVISA: 1256800340039						
38	<u>Nistatina</u>	Bisnaga 60,00 G	3000	R\$ 5,3250	R\$ 5,0488	R\$ 15.146,4000
Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo / Versão: GERMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200MG/G pomada dermatológica com 60 g. - REGISTRO DA ANVISA: 1058309510012						
39	<u>Nistatina</u>	Bisnaga 60,00 G	5000	R\$ 4,2600	R\$ 3,9700	R\$ 19.850,0000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA 25.000 UI/G + 1 APLICADOR creme vaginal tubo de 60g. - REGISTRO DA ANVISA: 1037003050011						
40	<u>Carbocisteína</u>	Frasco 100,00 ML	5000	R\$ 3,3800	R\$ 2,9800	R\$ 14.900,0000
Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo / Versão: ACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBOCISTEINA 20 MG/ML INFANTIL frasco com 100 ml. xarope. - REGISTRO DA ANVISA: 1057307090026						
41	<u>Dropropizina</u>	Frasco 120,00 ML	5000	R\$ 9,4815	R\$ 4,5100	R\$ 22.550,0000
Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo / Versão: ACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DROPROPIZINA 1,5MG/ML PEDIÁTRICO frasco com 120ml. suspensão. - REGISTRO DA ANVISA: 1057306690038						
42	<u>Hidrocortisona</u>	Bisnaga 15,00 G	500	R\$ 5,8713	R\$ 5,8700	R\$ 2.935,0000
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G (1%). Bisnaga 15g. - REGISTRO DA ANVISA: 1037005270019						
43	<u>Lidocaína cloridrato</u>	Frasco 20,00 ML	500	R\$ 8,1400	R\$ 6,4900	R\$ 3.245,0000
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2% + 1:50.000, INJETAVEL, FRASCO COM 20ML. - REGISTRO DA ANVISA: 1029800720138						
44	<u>Salbutamol</u>	Frasco 100,00 ML	5000	R\$ 1,3028	R\$ 1,3028	R\$ 6.514,0000
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: NATULAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML Forma farmacêutica: xarope, frasco com 100ML - REGISTRO DA ANVISA: 1384100190011						
46	<u>Bromexina Cloridrato</u>	Frasco 120,00 ML	1000	R\$ 5,1200	R\$ 5,1200	R\$ 5.120,0000
Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Modelo / Versão: BOEHRINGER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMEXINA CLORIDRATO 0,8MG/ML XAROPE 120ML - REGISTRO DA ANVISA: 1542301760031						
47	<u>Atropina Sulfato</u>	Ampola 1,00 ML	200	R\$ 0,9300	R\$ 0,5500	R\$ 110,0000
Marca: BLAU Fabricante: BLAU						

**Modelo / Versão:** BLAU**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATROPINA 0,5MG/ML INJETAVEL ampola com 1ml. - REGISTRO DA ANVISA: 116370088002148 Salbutamol Ampola 1,00 ML 500 R\$ 1,4000 R\$ 0,5400 R\$ 270,0000**Marca:** HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** HIPOLABOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML - REGISTRO DA ANVISA: 113430134002849 Sulfato de magnésio Ampola 10,00 ML 200 R\$ 1,0400 R\$ 0,6500 R\$ 130,0000**Marca:** SAMTEC**Fabricante:** SAMTEC**Modelo / Versão:** SAMTEC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML - REGISTRO DA ANVISA: 155920005002551 Vasopressina Ampola 1,00 ML 200 R\$ 23,6000 R\$ 15,8520 R\$ 3.170,4000**Marca:** BIOLAB**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** BIOLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VASOPRESSINA 20 UI/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML - REGISTRO DA ANVISA: 109740190001952 Nitroprusseto de sódio Frasco-Ampola 200 R\$ 16,3000 R\$ 11,9000 R\$ 2.380,0000**Marca:** HYPOFARMA**Fabricante:** HYPOFARMA**Modelo / Versão:** HYPOFARMA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - REGISTRO DA ANVISA: 103870012001153 Protamina Cloridrato Ampola 5,00 ML 500 R\$ 3,0500 R\$ 1,9963 R\$ 998,1500**Marca:** VALEANT**Fabricante:** VALEANT**Modelo / Versão:** VALEANT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTAMINA CLORIDRATO, 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML - REGISTRO DA ANVISA: 104400184001854 Ciclofosfamida Frasco-Ampola 50 R\$ 42,2600 R\$ 42,2600 R\$ 2.113,0000**Marca:** BAXTER**Fabricante:** BAXTER**Modelo / Versão:** BAXTER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO:1 G FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - REGISTRO DA ANVISA: 106830168004855 Clorexidina Digluconato Frasco 100,00 ML 200 R\$ 11,3500 R\$ 11,3500 R\$ 2.270,0000**Marca:** RIOQUIMICA**Fabricante:** RIOQUIMICA**Modelo / Versão:** RIOQUIMICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12% Forma farmaceutica: colutório. Frasco com 100 ml. - REGISTRO DA ANVISA: 201869756 Escopolamina Butilbrometo Frasco 10,00 ML 1000 R\$ 7,8400 R\$ 2,8500 R\$ 2.850,0000**Marca:** NEO QUIMICA**Fabricante:** NEO QUIMICA**Modelo / Versão:** NEO QUIMICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML Solução oral, frasco com 10 ml. - REGISTRO DA ANVISA: 178170890001857 Metilprednisolona Frasco-Ampola 50 R\$ 9,9746 R\$ 7,4600 R\$ 373,0000**Marca:** FRESENIUS**Fabricante:** FRESENIUS**Modelo / Versão:** FRESENIUS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METILPREDNISOLONA 500 MG INJ PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL - REGISTRO DA ANVISA: 100410220005858 Metoprolol Ampola 5,00 ML 500 R\$ 19,1522 R\$ 11,1000 R\$ 5.550,0000**Marca:** CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CRISTALIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML - REGISTRO DA ANVISA: 102980448002159 Clorpromazina Ampola 5,00 ML 500 R\$ 1,9145 R\$ 0,8900 R\$ 445,0000**Marca:** UNIAO**Fabricante:** UNIAO**Modelo / Versão:** UNIAO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML INJ - 5ML - REGISTRO DA ANVISA: 104970155003160 Mirtazapina Comprimido 2000 R\$ 0,9000 R\$ 0,6300 R\$ 1.260,0000**Marca:** E M S**Fabricante:** E M S**Modelo / Versão:** E M S**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO Forma Farmaceutica: orodispersível. - REGISTRO DA ANVISA: 102351281002262 Levomepromazina Comprimido 60000 R\$ 0,6850 R\$ 0,3987 R\$ 23.922,0000**Marca:** CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CRISTALIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOMEPRMAZINA MALEATO 100MG comprimido. - REGISTRO DA ANVISA: 102980028015163 Tioridazina cloridrato Comprimido 8000 R\$ 0,8600 R\$ 0,4500 R\$ 3.600,0000**Marca:** MEDQUIMICA**Fabricante:** MEDQUIMICA**Modelo / Versão:** MEDQUIMICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TIORIDAZINA (CLORIDRATO DE) 50MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 119610024003464 Sertralina cloridrato Comprimido 360000 R\$ 0,1079 R\$ 0,0877 R\$ 31.572,0000**Marca:** GEOLAB**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** GEOLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 154230225010165 Oxcarbazepina Comprimido 600 R\$ 0,8289 R\$ 0,3665 R\$ 219,9000**Marca:** MEDLEY**Fabricante:** MEDLEY**Modelo / Versão:** MEDLEY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 183260062003966 Midazolam Ampola 3,00 ML 1000 R\$ 2,2300 R\$ 1,5800 R\$ 1.580,0000**Marca:** FRESENIUS**Fabricante:** FRESENIUS**Modelo / Versão:** FRESENIUS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MIDAZOLAM 5MG/ML, INJETÁVEL IM/IV ampola com 3 ml. - REGISTRO DA ANVISA: 100410212007067 Lamotrigina Comprimido 1000 R\$ 0,2000 R\$ 0,1885 R\$ 188,5000**Marca:** BIOLAB**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** BIOLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMOTRIGINA 100 MG comprimido. - REGISTRO DA ANVISA: 104920144008168 Citalopram Comprimido 50000 R\$ 0,1510 R\$ 0,0990 R\$ 4.950,0000**Marca:** GERMED**Fabricante:** GERMED

Modelo / Versão: GERMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1058305630021

69 Duloxetine Cápsula 1000 R\$ 2,3000 R\$ 0,9900 R\$ 990,0000

Marca: E M S

Fabricante: E M S

Modelo / Versão: E M S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DULOXETINA 60MG CAPSULA - REGISTRO DA ANVISA: 1023510880082

70 Bupropiona cloridrato Comprimido 10000 R\$ 0,4200 R\$ 0,2900 R\$ 2.900,0000

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: EUROFARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1004311920029

71 Paroxetina cloridrato Comprimido 1000 R\$ 0,2151 R\$ 0,0985 R\$ 98,5000

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo / Versão: GERMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAROXETINA (CLORIDRATO DE) 20 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1058306600142

72 Pregabalina Comprimido 360 R\$ 1,3500 R\$ 0,2100 R\$ 75,6000

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: EUROFARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1004313060051

73 Levomepromazina Comprimido 40000 R\$ 0,4598 R\$ 0,1589 R\$ 6.356,0000

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CRISTALIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1029800280141

74 Periciazina Comprimido 10000 R\$ 0,4200 R\$ 0,1980 R\$ 1.980,0000

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo / Versão: MEDLEY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1832603170018

75 Periciazina Frasco 20,00 ML 1000 R\$ 20,5300 R\$ 10,9000 R\$ 10.900,0000

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo / Versão: MEDLEY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERICIAZINA 4% GOTAS FRASCO COM 20ML - REGISTRO DA ANVISA: 1832603170034

76 Tioridazina cloridrato Comprimido 8000 R\$ 0,9500 R\$ 0,8500 R\$ 6.800,0000

Marca: MEDQUIMICA

Fabricante: MEDQUIMICA

Modelo / Versão: MEDQUIMICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIORIDAZINA (CLORIDRATO DE) 25MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1196100240026

78 Venlafaxina Comprimido 5000 R\$ 0,9268 R\$ 0,3900 R\$ 1.950,0000

Marca: E M S

Fabricante: E M S

Modelo / Versão: E M S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO - REGISTRO DA ANVISA: 1023512770179

79 Orlistate Cápsula 1200 R\$ 1,3000 R\$ 1,1200 R\$ 1.344,0000

Marca: E M S

Fabricante: E M S

Modelo / Versão: E M S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORLISTATE 120 MG CAPSULA amido pré-gelatinizado, dióxido de silício, laurilsulfato de sódio, crospovidona, talco. - REGISTRO DA ANVISA: 1023510420057

**Total do Fornecedor: R\$ 395.089,1500**

94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICAZ E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
77	<u>Tramadol cloridrato</u>	Cápsula	10000	R\$ 0,2290	R\$ 0,1451	R\$ 1.451,0000

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: TRAMADOL 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500 GEN PRATI - 1256803100101

**Total do Fornecedor: R\$ 1.451,0000****Valor Global da Ata: R\$ 413.686,7900**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Voltar



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº531/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos nove dias de dezembro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ODAIR JOSE BALESTRIN, portador do RG nº 12R2237502 e do CPF nº 811.773.489-34, residente no endereço: RUA VASCO DA GAMA, 33 APT 01 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS. E-mail da Empresa: edital@dimaster.com.br; licitacoes@dimaster.com.br**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
144	55136	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	NATULAB	FRAS	1.500	2,08	3.120,00

**Valor Total da Contratação R\$ 3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **322 (trezentos e vinte e dois) dias**, a partir da data da assinatura deste instrumento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

0028



Município de Capanema  
Estado do Paraná

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 09/12/2022 e encerramento em 26/10/2023.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br) 029



Município de Capanema  
Estado do Paraná

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do sistema de pagamento PIX, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2.** O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

#### 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº





Município de Capanema  
Estado do Paraná

8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;







Município de Capanema  
Estado do Paraná

- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade,





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1.** A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
  - fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a





Município de Capanema  
Estado do Paraná

Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da





Município de Capanema  
Estado do Paraná

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) ODAIR JOSE BALESTRIN**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, nove dias de dezembro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**ODAIR JOSE BALESTRIN**  
*Representante Legal*  
**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA.**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

036



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº427/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na AV. SANTOS DUMONT, 1365 - CEP: 89218105 - BAIRRO: SANTO ANTONIO, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JOSÉ PAULO GESSER, portador do RG nº 1.545.724-9 e do CPF nº 541.063.899-91, residente no endereço: , na cidade de /. E-mail da Empresa:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
83	55003	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ACHÉ	CAPS	900,00	1,28	1.152,00
92	55037	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	ACHÉ	COMP	20.000,00	0,82	16.400,00
149	55144	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)	ACHÉ	COMP	8.000,00	0,93	7.440,00

24.992,00

**Valor Total da Contratação R\$ 24.992,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0037



Município de Capanema  
Estado do Paraná

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 24.992,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)**;
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **5.1. A Contratada obriga-se a:**

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

##### **5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.**

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### **6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o **15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o **1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o **5º (quinto) dia útil de cada mês**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0038



- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

#### **10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo.**
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

• 0041



- de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ PAULO GESSER**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ PAULO GESSER**  
Representante Legal  
**SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS**  
**EIRELI**  
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0043



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº426/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LUIZ RENATO ARAUJO, portador do RG nº 45414230 e do CPF nº 874.165.659-87, residente no endereço: ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: BACACHERI, na cidade de Curitiba/PR. E-mail da Empresa: licita1.pr@somahospitalar.com.br**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
16	54889	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFARMA	AMP	2.000,00	2,40	4.800,00
							4.800,00

**Valor Total da Contratação R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0044



## **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA.**

### **5.1. A Contratada obriga-se a:**

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.**
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.**
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.**
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).**

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.**
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.**
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do sistema de pagamento PIX, ou por outro meio previsto na legislação vigente.**
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.**





- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:**

- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

### **11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:**

Avenida Gov. Pedro Viriato Paígot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

0047



- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.







- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

**19.2** Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**19.3.** O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

## **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

**21.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **LUIZ RENATO ARAUJO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**LUIZ RENATO ARAUJO**  
*Representante Legal*

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

**0050**



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº424/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R MARANHAO, 2533 - CEP: 85802225 - BAIRRO: NEVA, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 33.324.795/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LUIZ SELMIRO HORN, portador do RG nº 3.363.507-9 e do CPF nº 409.077.329-68, residente no endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 2602 APTO 1001 - CEP: 85810150 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/CE. E-mail da Empresa: PROLICITAMED@GMAIL.COM**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
23	54908	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	HIPOLABO R	TUBO	800,00	1,999	1.599,20
65	54961	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	NTS	FRAS	1.500,00	2,339	3.508,50
93	55038	LEVOMEPRMAZINA 100 MG (BR0268129)	CRISTALIA	COMP	30.000,00	0,64	19.200,00

24.307,70

**Valor Total da Contratação R\$ 24.307,70 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0051



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 24.307,70 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

##### **5.1. A Contratada obriga-se a:**

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

##### **5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.**

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### **6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma **única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma **parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma **contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente** à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0052



- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;  
ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.





- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
  - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratação terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
  - 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0056





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **LUIZ SELMIRO HORN**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br) 0057



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**LUIZ SELMIRO HORN**  
*Representante Legal*  
**PROLICITA DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0058



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº422/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na R PADRE ARNALDO JANSSEN , 1452 - CEP: 84032300 - BAIRRO: CARA-CARA, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 188527 e do CPF nº 248.710.109-10, residente no endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - CEP: 84050120 - BAIRRO: VILA ESTRELA, na cidade de Ponta Grossa/PR. E-mail da Empresa: LICITACAO2@PONTAMED.COM.BR**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	54851	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	GENÉRICO	AMP	100,00	10,66	1.066,00
13	54883	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	GENÉRICO	FRAS	2.000,00	1,94	3.880,00
14	54884	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)	GENÉRICO	AMP	1.000,00	2,16	2.160,00
15	54888	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	GENÉRICO	AMP	1.000,00	1,32	1.320,00
35	57223	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	SUCCITRAT	AMP	150,00	10,20	1.530,00
47	57220	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	GENÉRICO	COMP	80.000,00	0,20	16.000,00
48	54946	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	DOLOSAL	AMP	150,00	3,89	583,50
51	54950	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	GENÉRICO	COMP	250.000,00	0,11	27.500,00
57	58178	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	GENÉRICO	AMP	400,00	3,49	1.396,00
74	55841	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	HEPTRIS	AMP	600,00	12,47	7.482,00
75	58164	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	HEPTRIS	AMP	800,00	15,42	12.336,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0059



Município de Capanema  
Estado do Paraná

78	55843	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	ESKAVIT	AMP	300,00	2,59	777,00
117	63468	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA (BR0268160)	OPRAZON	AMP	300,00	9,88	2.964,00
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GENÉRICO	COMP	80.000,00	0,14	11.200,00
90.194,50							

**Valor Total da Contratação R\$ 90.194,50 (Noventa Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 90.194,50 (Noventa Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**;
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

### 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0060



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de **forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de **forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de **forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;  
ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

0061



- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

##### **11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:**

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

##### **11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:**

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

##### **11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

##### **11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.**

##### **11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.**

##### **11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.**

##### **11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.**

##### **11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0063



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0064





#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
  - fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- "Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - "Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - "Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - "Prática Obstrutiva"**:
    - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
    - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022

*AMÉRICO BELLÉ*  
*Prefeito Municipal*

*FERNANDO PARUCKER DA SILVA*  
*Representante Legal*  
*PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA*  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0066



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº417/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA, sediada na Rua DR. João Caruso , 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). SEDINEI ROBERTO STIEVENS, portador do RG nº 1089436834 e do CPF nº 004.421.050-70, residente no endereço: RUA PEDRO JOSÉ PAGLIOSA, 190 - CEP: 99.701384 - BAIRRO: ESPERANÇA, na cidade de Erechim/RS. E-mail da Empresa: contratos@inovamedhospitalar.com**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
31	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	CIMED	COMP	40.000,00	0,28	11.200,00
39	54927	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	CIMED	COMP	100.000,00	0,09	9.000,00
64	54960	COMPLEXO B (BR0437109)	SUPLEMENTO VITAMINIC	COMP	200.000,00	0,03	6.000,00
70	54972	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	WARYZ	COMP	120.000,00	0,45	54.000,00
72	54978	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	ZYDUS BRASIL	COMP	3.000,00	0,69	2.070,00
73	54979	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589)	ZYDUS BRASIL	COMP	5.000,00	1,08	5.400,00
77	57226	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	AMP	200,00	2,90	580,00
85	55008	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	CIMED	COMP	40.000,00	0,15	6.000,00
89	55029	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	ZYDUS BRASIL	COMP	10.000,00	0,29	2.900,00
90	55030	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	ZYDUS BRASIL	COMP	3.000,00	0,13	390,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

067



Município de Capanema  
Estado do Paraná

91	55031	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	ZYDUS BRASIL	COMP	5.000,00	0,15	750,00
99	55844	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	CIMED	FRAS	3.000,00	2,49	7.470,00
107	55845	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	HIPOLABOR	AMP	400,00	2,19	876,00
112	55093	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	CIMED	COMP	250.000,00	0,09	22.500,00
121	55848	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	BABYMED POMADA ROSA	TUBO	800,00	3,07	2.456,00
158	55163	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)	GEOLAB	FRAS	40,00	10,51	420,40
132.012,40							

Valor Total da Contratação R\$ 132.012,40 (Cento e Trinta e Dois Mil e Doze Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 132.012,40 (Cento e Trinta e Dois Mil e Doze Reais e Quarenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

1068



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do sistema de pagamento PIX, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
  - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
  - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
  - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
  - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;

ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0069



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

070



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0071



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
  - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br) 0072



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
  - fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0073



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
*Representante Legal*  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br) 074



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº420/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FABIO EMANUEL REBONATTO, portador do RG nº e do CPF nº 046.973.639-90, residente no endereço: RUA CARAMURU, 700 - CEP: 85506220 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR. E-mail da Empresa: COMPRAS@NOVAMEDICAMENTOS.COM.BR**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
18	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	HIPOLA BOR	FRAS	2.000,00	5,99	11.980,00
38	54926	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	E.M.S	COMP	40.000,00	0,39	15.600,00
41	54936	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	GERME D	CAPS	35.000,00	1,21	42.350,00
49	54947	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	E.M.S	COMP	1.000,00	1,90	1.900,00
54	54953	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	E.M.S	CAPS	30.000,00	0,68	20.400,00
58	54956	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)	E.M.S	COMP	10.000,00	0,34	3.400,00
71	55840	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	EUROFA RMA	AMP	3.500,00	3,99	13.965,00
86	55015	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	E.M.S	COMP	7.000,00	0,24	1.680,00
97	55048	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	E.M.S	COMP	30.000,00	0,31	9.300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

0075



Município de Capanema  
Estado do Paraná

98	55049	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	E.M.S	COMP	30.000,00	0,21	6.300,00
126.875,00							

**Valor Total da Contratação R\$ 126.875,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 126.875,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0076



Município de Capanema  
Estado do Paraná

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
  - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
  - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
  - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
  - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
  - 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
  - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data





Município de Capanema  
Estado do Paraná

limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:**

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

### **11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:**

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

### **11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

#### **11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.**

- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.**

### **11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.**

### **11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.**

### **11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.**

### **11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**







- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
  - fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - "Prática Obstrutiva":
    - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
    - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **FABIO EMANUEL REBONATTO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**

*Prefeito Municipal*

**FABIO EMANUEL REBONATTO**

*Representante Legal*

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0082



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na R ITACOLOMI, 365 - CEP: 85505050 - BAIRRO: LA SALLE, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANDREA LETICIA GRAMS, portador do RG nº e do CPF nº 919.148.259-34, residente no endereço: RUA GOIANASES, 331 - CEP: 85501020 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR. E-mail da Empresa: MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
27	54911	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	EMS	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
28	54910	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	EMS	COMP	10.000,00	0,22	2.200,00
46	54940	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	EMS	COMP	20.000,00	0,30	6.000,00
114	55847	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	BRAINFORMARMA	TUBO	800,00	6,19	4.952,00
129	55849	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	EXELTIS	CAPS	2.000,00	3,01	6.020,00
130	55850	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	EXELTIS	CAPS	2.000,00	1,59	3.180,00

26.352,00

**Valor Total da Contratação R\$ 26.352,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

081



Município de Capanema  
Estado do Paraná

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.  
3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.  
3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 26.352,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)**.  
4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

#### 5.1. A Contratada obriga-se a:

- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

#### 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de **forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de **15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de **forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de **15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de **forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o **15º (décimo quinto) dia útil** do



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0083



mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;**  
ou
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício





Município de Capanema  
Estado do Paraná

### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0085



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
  - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

0086



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.







Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "**Prática Obstrutiva**":
    - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
    - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

- 20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **ANDREA LETICIA GRAMS**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**ANDREA LETICIA GRAMS**  
*Representante Legal*  
**MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0089



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na **AV. 21 DE ABRIL, 274 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **33.398.831/0001-12**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **JACKSON ELIZANDRO NIEC**, portador do RG nº **3060983552** e do CPF nº **970.290.840-04**, residente no endereço: **AV. 21 DE ABRIL, 165 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de Barão de Cotegipe/RS. E-mail da Empresa: **fenixbarao@gmail.com**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	54881	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	BOHERINGER	FRAS	300,00	24,079	7.223,70
17	54890	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	BELFAR	COMP	40.000,00	0,35	14.000,00
21	58177	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR0305428)	GEOLAB	FRAS	200,00	12,09	2.418,00

23.641,70

**Valor Total da Contratação R\$ 23.641,70 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

1090



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/10/2022** e encerramento em **26/10/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 23.641,70 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### 5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

##### 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br) 091



mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;**  
**ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício





### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**





Município de Capanema  
Estado do Pará

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
  - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
  - fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.







Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "**Prática Obstrutiva**":
    - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
    - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

- 20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) JACKSON ELIZANDRO NIEC, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e sete dias de outubro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**JACKSON ELIZANDRO NIEC**  
*Representante Legal*  
**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

0097

## FARMACIA

---

**De:** FARMACIA <farmacia@planalto.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 13:26  
**Para:** 'vendas3@cmhfarmaceutica.com.br'; 'ADMINISTRATIVO FARMAMED'; 'fernamed@uol.com.br'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO  
**Anexos:** ORÇAMENTO LICITAÇÃO JANEIRO 2023.docx

OLÁ, ESTAMOS ORGANIZANDO UMA LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, PEÇO SUA COLABORAÇÃO COM O ORÇAMENTO PARA QUE POSSAMOS DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO

## FARMACIA

---

**De:** FARMACIA <farmacia@planalto.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 13:24  
**Para:** 'angeomedaz@hotmail.com'; 'Centermedi'; 'cirurgicaonix@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO  
**Anexos:** ORÇAMENTO LICITAÇÃO JANEIRO 2023.docx

OLÁ, ESTAMOS ORGANIZANDO UMA LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, PEÇO SUA COLABORAÇÃO COM O ORÇAMENTO PARA QUE POSSAMOS DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO

## FARMACIA

---

**De:** FARMACIA <farmacia@planalto.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 13:31  
**Para:** 'MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR'; 'ferreiradistribuidora@gmail.com'; 'patomedidistribuidora@gmail.com'; 'PROLICITA DISTRIBUIDORA'; 'Santo Remédio'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO  
**Anexos:** ORÇAMENTO LICITAÇÃO JANEIRO 2023.docx

OLÁ, ESTAMOS ORGANIZANDO UMA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, PEÇO SUA COLABORAÇÃO COM O ORÇAMENTO PARA QUE POSSAMOS DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO

## FARMACIA

---

**De:** FARMACIA <farmacia@planalto.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 13:35  
**Para:** 'comercial01.jethamed@gmail.com'; 'damedi@damedi.com.br'; 'BIOMED MEDICAMENTOS'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLANALTO PR  
**Anexos:** ORÇAMENTO LICITAÇÃO JANEIRO 2023.docx

OLÁ, ESTAMOS ORGANIZANDO UMA LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, PEÇO SUA COLABORAÇÃO COM O ORÇAMENTO PARA QUE POSSAMOS DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO



## Relatório de Cotação: Medicamentos

Pesquisa realizada entre 23/01/2023 10:16:17 e 13/02/2023 16:38:46

Relatório gerado no dia 13/02/2023 16:44:17 (IP: 170.244.100.116)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) acetilcisteína granulado 200mg	3	6.000 Unidades	R\$ 0,94 (un)	-	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
2) ambroxol 6mg/ml	4	3.000 Unidades	R\$ 7,27 (un)	-	R\$ 7,27	R\$ 21.810,00
3) ambroxol 3mg/ml	4	2.500 Unidades	R\$ 5,81 (un)	-	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00
4) aminofilina cp 100mg	6	36.000 Unidades	R\$ 0,08 (un)	-	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
5) atropina 0,5mg/ml	2	50 Ampolas	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 303,00
6) bisacodil	5	600 Comprimidos	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	R\$ 108,00
7) bromoprida 4mg/ml	5	750 Unidades	R\$ 1,82 (un)	-	R\$ 1,82	R\$ 1.365,00
8) bromoprida cp 10mg	5	40.000 Unidades	R\$ 0,23 (un)	-	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
9) bupropiona 150mg	4	20.000 Comprimidos	R\$ 0,53 (un)	-	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
10) carmelose colírio	8	400 Frascos	R\$ 23,35 (un)	-	R\$ 23,35	R\$ 9.340,00
11) ceftriaxona 1G EV	6	600 Unidades	R\$ 6,20 (un)	-	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
11) CEFTRIAXONA 1G EV	9	500 Unidades	R\$ 12,28 (un)	-	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
13) CETOPROFENO INJETÁVEL	6	1.600 Ampolas	R\$ 2,58 (un)	-	R\$ 2,58	R\$ 4.128,00
14) CETOCONAZOL CREME	7	400 Tubos	R\$ 3,79 (un)	-	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
15) Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	7	80.000 Comprimidos	R\$ 0,14 (un)	-	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
16) CILOSTAZOL 100MG	6	250.000 Comprimidos	R\$ 0,49 (un)	-	R\$ 0,49	R\$ 122.500,00
17) CINARIZINA 75MG	9	56.000 Comprimidos	R\$ 0,39 (un)	-	R\$ 0,39	R\$ 21.840,00
18) CITALOPRAM 20MG	7	45.000 Comprimidos	R\$ 0,16 (un)	-	R\$ 0,16	R\$ 7.200,00
19) CLONAZEPAM CP 2MG	6	15.000 Comprimidos	R\$ 0,06 (un)	-	R\$ 0,06	R\$ 900,00
20) CLONIDINA 0,100MG	7	24.000 Comprimidos	R\$ 0,28 (un)	-	R\$ 0,28	R\$ 6.720,00
21) COLAGENASE + CLORANFENICOL CREME 30G	6	180 Tubos	R\$ 15,46 (un)	-	R\$ 15,46	R\$ 2.782,80
22) DEXAMETASONA ELIXIR	3	700 Unidades	R\$ 3,38 (un)	-	R\$ 3,38	R\$ 2.366,00
23) DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	7	150 Frascos	R\$ 13,35 (un)	-	R\$ 13,35	R\$ 2.002,50
24) Dexametasona associada a neomicina + polimixina B, solução oftálmica 1mg/5mg/6000UI/ml, frasco 5ml	5	200 Unidades	R\$ 15,42 (un)	-	R\$ 15,42	R\$ 3.084,00
25) DIAZEPAM 10MG	6	22.000 Comprimidos	R\$ 0,09 (un)	-	R\$ 0,09	R\$ 1.980,00
26) DICLOFENACO INJETÁVEL	8	1.000 Ampolas	R\$ 1,68 (un)	-	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00



Relatório gerado no dia 13/02/2023 16:44:17 (IP: 170.244.100.116)

Código Validação: Bje6XM75CmQch5qQPSfZkNIZ%2ftXHpGjawsqzy0JSifcHqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bje6XM75CmQch5qQPSfZkNIZ%252ftXHpGjawsqzy0JSifcHqHU8nPtm6WA%253d%253d>

JOS



72	SIMETICONA GOTAS	8	1.200 Frascos	R\$ 1,78 (un)	-	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
71	SERTALINA	4	190.000 Compridos	R\$ 0,14 (un)	-	R\$ 0,14	R\$ 26.600,00
70	SALBUTAMOL XAROPE	5	700 Frascos	R\$ 2,44 (un)	-	R\$ 2,44	R\$ 1.708,00
69	RIVAROXABANA 10MG	3	21.000 Compridos	R\$ 0,69 (un)	-	R\$ 0,69	R\$ 14.490,00
68	RIVAROXABANA 20MG	12	21.000 Compridos	R\$ 0,92 (un)	-	R\$ 0,92	R\$ 19.320,00
67	PROPRATILINTRATO	8	60.000 Compridos	R\$ 0,51 (un)	-	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
66	PROGESTERONA 200	5	700 Cápsulas	R\$ 3,38 (un)	-	R\$ 3,38	R\$ 2.366,00
65	POLICRESULENO + CINCOCAINA CREME	4	400 Tubos	R\$ 72,62 (un)	-	R\$ 72,62	R\$ 290.480,00
64	POLICRESULENO 360MG	2	9 Frascos	R\$ 3,19 (un)	-	R\$ 3,19	R\$ 28,71
63	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	7	3.500 Unidades	R\$ 0,34 (un)	-	R\$ 0,34	R\$ 1.190,00
62	PANTOPRAZOL	11	90.000 Compridos	R\$ 0,40 (un)	-	R\$ 0,40	R\$ 36.000,00
61	OXCARBAZEPINA	11	30 Frascos	R\$ 38,58 (un)	-	R\$ 38,58	R\$ 1.157,40
60	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO	10	800 Tubos	R\$ 7,55 (un)	-	R\$ 7,55	R\$ 6.040,00
59	NISTATINA CREME	8	800 Tubos	R\$ 6,65 (un)	-	R\$ 6,65	R\$ 5.320,00
58	NIMESULIDE GOTAS	6	500 Frascos	R\$ 2,44 (un)	-	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
57	NIMESULIDE 100MG CP	7	40.000 Compridos	R\$ 0,15 (un)	-	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
56	NEOMICINA/BACITRACINA CREME	6	1.900 Tubos	R\$ 2,49 (un)	-	R\$ 2,49	R\$ 4.731,00
55	GLICOSE 5% 500ML	7	500 Unidades	R\$ 13,82 (un)	-	R\$ 13,82	R\$ 9.910,00
54	METOPROLOL 25MG	4	19.000 Compridos	R\$ 0,32 (un)	-	R\$ 0,32	R\$ 6.080,00
53	METILFENIDATO	10	15.000 Compridos	R\$ 0,47 (un)	-	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
52	METILFERGOMETRINA	5	100 Ampolas	R\$ 2,79 (un)	-	R\$ 2,79	R\$ 279,00
51	MELoxicAM	6	25.000 Compridos	R\$ 0,33 (un)	-	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
50	LEVOMEPRMAZINA GOTAS	8	300 Frascos	R\$ 11,17 (un)	-	R\$ 11,17	R\$ 3.351,00
49	LEVOMEPRMAZINA 100MG	7	10.000 Compridos	R\$ 0,82 (un)	-	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
48	LEVOMEPRMAZINA 25MG	7	10.000 Compridos	R\$ 0,47 (un)	-	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
47	LEVOPLOXACINO	6	20.000 Compridos	R\$ 1,10 (un)	-	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
46	IMPURAMINA 25MG	7	4.000 Compridos	R\$ 0,43 (un)	-	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
45	HIDROCORTISONA 500MG	5	50 Unidades	R\$ 6,47 (un)	-	R\$ 6,47	R\$ 323,50
44	HEDERA HELIX XAROPE	4	1.000 Frascos	R\$ 8,72 (un)	-	R\$ 8,72	R\$ 8.720,00
43	GLIMEPIRIDA 2MG	3	46.000 Compridos	R\$ 0,15 (un)	-	R\$ 0,15	R\$ 6.900,00
42	GLICOSE 5% 250ML	7	300 Unidades	R\$ 6,90 (un)	-	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
41	GLICOSE 50%	5	400 Frascos-Ampolas	R\$ 0,87 (un)	-	R\$ 0,87	R\$ 348,00
40	GENTAMICINA INJETÁVEL	5	300 Ampolas	R\$ 2,61 (un)	-	R\$ 2,61	R\$ 783,00
39	FENOTEROL GOTAS	3	400 Frascos	R\$ 12,92 (un)	-	R\$ 12,92	R\$ 5.168,00
38	FENOBARBITAL INJETÁVEL	3	50 Unidades	R\$ 2,86 (un)	-	R\$ 2,86	R\$ 143,00
37	FENITOINA INJETÁVEL	6	30 Ampolas	R\$ 3,71 (un)	-	R\$ 3,71	R\$ 111,30
36	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL	5	400 Ampolas	R\$ 3,84 (un)	-	R\$ 3,84	R\$ 1.536,00
35	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CP	6	30.000 Compridos	R\$ 0,39 (un)	-	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
34	ESCOPOLAMINA INJETÁVEL	5	300 Ampolas	R\$ 1,67 (un)	-	R\$ 1,67	R\$ 501,00
33	ESCOPOLAMINA CP	2	20.000 Compridos	R\$ 0,67 (un)	-	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
32	ESCOPOLAMINA GOTAS	4	800 Frascos	R\$ 7,95 (un)	-	R\$ 7,95	R\$ 6.360,00
31	EPINEFRINA	7	100 Ampolas	R\$ 1,69 (un)	-	R\$ 1,69	R\$ 169,00
30	DOMPERIDONA SUSPENSÃO	4	60 Unidades	R\$ 15,68 (un)	-	R\$ 15,68	R\$ 940,80
29	DIOSMINA + HESPERIDINA	3	130.000 Compridos	R\$ 0,68 (un)	-	R\$ 0,68	R\$ 88.400,00
28	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA GOTAS	5	600 Frascos	R\$ 9,35 (un)	-	R\$ 9,35	R\$ 5.610,00
27	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL	3	300 Ampolas	R\$ 2,92 (un)	-	R\$ 2,92	R\$ 876,00

*Obs: Folan da g.*  
*frases comitun*  
*400 Tubos*  
*R\$ 72,62 (un)*



73) SORO FISIOLÓGICO 100ML	5	800 Unidades	R\$ 6,66 (un)	-	R\$ 6,66	R\$ 5.328,00
74) SORO FISIOLÓGICO 250ML	8	2.000 Unidades	R\$ 7,86 (un)	-	R\$ 7,86	R\$ 15.720,00
75) SORO FISIOLÓGICO 100 ML PARA NEBULIZAÇÃO	10	2.000 Unidades	R\$ 3,48 (un)	-	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
76) SOTALOL	5	5.000 Comprimidos	R\$ 0,90 (un)	-	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
77) TETRACAINA + FENILEFRINA	7	10 Frascos	R\$ 11,64 (un)	-	R\$ 11,64	R\$ 116,40
78) TIAMAZOL	9	9.000 Comprimidos	R\$ 0,52 (un)	-	R\$ 0,52	R\$ 4.680,00
79) TIORIDAZINA	6	10.000 Comprimidos	R\$ 1,06 (un)	-	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
80) VENLAFAXINA	8	25.000 Cápsulas	R\$ 0,72 (un)	-	R\$ 0,72	R\$ 18.000,00
81) VITAMINAS DO COMPL B INJETÁVEL	8	500 Ampolas	R\$ 2,04 (un)	-	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
82) VITAMINAS DO COMPL B CP	8	45.000 Comprimidos	R\$ 0,05 (un)	-	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
83) VITAMINAS DO COMPL B GOTAS	6	250 Frascos	R\$ 4,02 (un)	-	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
84) VITAMINA A + D	6	550 Frascos	R\$ 6,31 (un)	-	R\$ 6,31	R\$ 3.470,50
85) CURATIVO AQUACEL AG EXTRA	5	130 Unidades	R\$ 58,16 (un)	-	R\$ 58,16	R\$ 7.560,80
86) Glimepirida 2mg	5	46.000 Comprimidos	R\$ 0,16 (un)	-	R\$ 0,16	R\$ 7.360,00
87) sacarato de óxido férrico	2	200 Ampolas	R\$ 65,59 (un)	-	R\$ 65,59	R\$ 13.118,00

Obs: Valor da caixa com 5 omp.

Valor Global: R\$ 787.773,71

*Assessor*

### Detalhamento dos Itens

Item 1: acetilcisteína granulado 200mg

Preço Estimado: R\$ 0,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,94

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	acetilcisteína granulado 200mg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE  
FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

Data: 11/01/2023 08:29

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO (GRUPO 4)

SRP: SIM

Identificação: OC: 8519018010020220C00017

Descrição: GERAIS ACETILCISTEINA 200 MG, GRAN SIMPLES(SOLUVEL), ENV 5 G, ORAL - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACETILCISTEINA 200 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO SIMPLES (SOLUVEL), FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE 5 G, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.889.035/0001-02 * VENCEDOR *	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,95
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 1,00
01.857.076/0001-09	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,09



## PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0019980

DATA DE ENVIO: 20/01/2023  
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
STATUS: **Respondido**  
OBSERVAÇÕES

**DADOS CLIENTE**  
Fundo Municipal de Saúde de Planalto  
PR  
09.272.764/0001-00  
Telefone: (46) 9882-2598

### PREÇOS EXCLUSIVOS PARA ESTIMATIVA DE LICITAÇÃO

PARA COMPRA DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO OU PESQUISA DE PREÇO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, FAVOR ENCAMINHAR E-MAIL PARA vendas@dimaster.com.br

OBRIGADA

## ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMBROXOL XAROPE (INFANTIL 15MG/5ML 100ML	FR	2500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6.4000	R\$ 16.000.0000
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FR	750	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3.2000	R\$ 2.400.0000
BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0.3360	R\$ 13.440.0000
CEFTRIAXONA INJETAVEL 1G IV S/DILUENTE	FA	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6.4000	R\$ 3.840.0000
CETOPROFENO INJETAVEL IM 50MG/ML 2ML	AMP	1600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3.2000	R\$ 5.120.0000
CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	45000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0.2240	R\$ 10.080.0000

CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO B1***	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 1.440,0000
COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	180	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 24,0000	R\$ 4.320,0000
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	45000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0720	R\$ 3.240,0000
HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG S/DILUENTE	FA	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 8,0000	R\$ 400,0000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5600	R\$ 2.240,0000
LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1***	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 11.200,0000
LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5600	R\$ 5.600,0000
METOPROLOL XR 25MG COMPRIMIDO	CPR	19000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,6400	R\$ 12.160,0000
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1900	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,3600	R\$ 6.384,0000
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 6.400,0000
NISTATINA CREME VAGINAL 60GR 25.000UI + APLICADORES	TUB	800	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 8,8000	R\$ 7.040,0000
SALBUTAMOL SUSPENSAO 0,4MG/ML 100ML	FR	700	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,9200	R\$ 1.344,0000
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO C1***	CPR	180000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1920	R\$ 34.560,0000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,4000	R\$ 4.800,0000
VITAMINA A 50.000UI + D 10.000UI 10 ML GOTAS	FR	550	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 7,2000	R\$ 3.960,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 155.968,0000

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

*Julia S. Gonzales*  
**DIMASTER LTDA**  
 CNPJ 02 520 829/0001-40  
 Barão de Cotegipe-RS



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS  
CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

### ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
14	AMBROXOL XPE AD. 30MG/5ML 100ML (CONTÉM AÇUCAR) CX C/ 60 FARMACE GENERICO	10,5000	3.000	31.500,00
15	AMBROXOL XPE PED. 15MG/5ML 100ML (CONTÉM AÇUCAR) CX C/ 60 FARMACE GENERICO	7,3000	2.500	18.250,00
16	AMINOFILINA 100 MG CX C/ 500 HIPOLABOR GENERICO	0,1232	36.000	4.435,20
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML BR0269956 CX C/ 200 PRATI D GENERICO 1256800930014	3,9800	750	2.985,00
235	CEFTRIAXONA 1 GR IV CX C/ 50 BIO CHIMICO AMPLOSPEC	5,9800	600	3.588,00
237	CEFTRIAXONA 1 G IM COM DILUENTE LIDOCAINA CX C/ 1 EUROFARMA GENERICO	22,3680	500	11.184,00
240	CETOPROFENO 50MG /ML 2ML IM CX C/ 100 HIPOLABOR GENERICO	2,2400	1.600	3.584,00
55	CETOCONAZOL 2% (200MG/G)CREME 30G CX C 1 BRAINFARMA CETONEO	6,7200	400	2.688,00
60	CICLOBENZAPRINA 10 MG CPR CX C/ 480 CIMED GENERICO	0,3200	80.000	25.600,00
63	CINARIZINA 75MG CPR CX C/ 30 BRAINFARMA FLUXON	0,4020	56.000	22.512,00
288	CITALOPRAM 20MG CPR CX C/ 30 ZYDUS GENERICO	0,2880	45.000	12.960,00

290	CLONAZEPAM 2MG CPR CX C/ 480 GEOLAB ZILEPAM	0,1184	15.000	1.776,00
74	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 100ML CX C/ 60 FARMACE GENERICO	2,7900	700	1.953,00
298	DIAZEPAN 10MG CPR CX C/ 1000 SANTISA SANTIAZEPAM	0,1600	2.200	352,00
248	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML AMP CX C/ 100 FARMACE DICLOFARMA	1,2768	1.000	1.276,80
96	DRAMIM B6 GOTAS (DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 25MG/ML + 5MG/ML) 20ML CX C/ 1 BRAINFARMA DRAMAVIT B6	6,0160	300	1.804,80
87	DIOSMINA 450MG HESPIRIDINA 50MG CPR CX C/ 60 BRAINFARMA FLAVONID	0,8048	130.000	104.624,00
92	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP 100ML CX C/ 1 MEDLEY PERIDAL	16,9120	60	1.014,72
		<b>TOTAL : R\$ 252.087,52</b>		



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

medicamentos@centermedi.com.br

### ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
101	ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS 20MLS (HIOSCINA SIMPLES) CX C/ 200 HIPOLABOR GENERICO	12,3200	800	9.856,00
100	ESCOPOLAMINA COMPOSTA (ESCOPOLAMINA + DAPIRONA) CPR CX C/ 250 PHARLAB ESCOPEN COMPOSTO	0,5300	30.000	15.900,00
258	HIOSCINA COMPOSTA 5 ML ESCOPOLAMINA + DAPIRONA INJ - CX C/ 50 - HYPOFARMA HYPOCINA COMPOSTA	0,0000	400	0,00
259	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1 ML ESCOPOLAMINA CX C/ 100 FARMACE GENERICO	1,2167	300	365,01
306	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML INJ. CX C/ 10 CRISTALIA FENITAL	4,2560	30	127,68
254	GENTAMICINA 80MG 2ML AMPOLA CX C/ 100 HYPOFARMA HYTAMICINA	1,4560	300	436,80
114	GLIMEPIRIDA 2MG CPR CX C/ 450 CIMED GENERICO	0,1456	46.000	6.697,60
257	HIDROCORTISONA 500MG FRS 4 ML IM/IV CX C/ 50 NOVAFARMA GLIOCORT	10,7200	50	536,00
316	IMIPRAMINA 25MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA IMIPRA	0,4400	4.000	1.760,00
138	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CX C 10 CIMED GENERICO	1,0080	20.000	20.160,00
317	LEVOMEPRMAZINA 100MG CPR CX C/ 500 HIPOLABOR GENERICO	1,3440	10.000	13.440,00

318	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA LEVOZINE	0,6720	10.000	6.720,00
319	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20MLS CX C/ 10 CRISTALIA LEVOZINE	16,4480	400	6.579,20
145	MELOXICAM 15MG CPR CX C/ 500 PHARLAB ARTRITEC	0,1600	25.000	4.000,00
322	METILFENIDATO 10 MG CX C/30 E.M.S GENERICO	0,9184	12.000	11.020,80
151	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG CX C/ 30 ACCORD/ BRAINFARMA GENERICO	0,3500	19.000	6.650,00
		<b>TOTAL : R\$ 104.249,09</b>		



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC.EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

### ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
163	NEOMICINA BACITRACINA POMADA 10 GR (5MG + 250UI/GR) CX C 1 BELFAR BACINA	4,0160	1.900	7.630,40
167	NIMESULIDA 100MG CPR CX C 504 VITAMEDIC NIMELIT	0,0960	40.000	3.840,00
168	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX C/ 1 CIMED GENERICO	2,1600	500	1.080,00
171	NISTATINA 100.000UI/4GR CREME VAGINAL 60 GR C/1 APLICADOR CX C/ 50 GREEN PHARMA GENERICO	6,2720	800	5.017,60
172	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60 GR (DERMODEX) 100.000UI + 200MG/GR CX C/ 1 CIMED GENERICO	9,6000	800	7.680,00
330	OXCARBAZEPINA 6% SUSP 100 ML CX C/ 1 UNIAO Q OXCARB	44,8000	30	1.344,00
183	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C 42 CIMED GENERICO	0,2780	90.000	25.020,00
206	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XPE 100 ML CX C/ 60 FARMACE GENERICO	2,0160	700	1.411,20
341	SERTRALINA 50MG CPR CX C 490 GEOLAB GENERICO	0,2464	180.000	44.352,00
85	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML CX C/ 200 HIPOLABOR GENERICO	1,4400	2.000	2.880,00
270	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA FECHADO - BEKER - CLORETO DE SÓDIO - HALEX ISTAR	7,1900	800	5.752,00

107



271	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO HALEX ISTAR - CLORETO DE SÓDIO	6,1200	2.000	12.240,00
346	VENLAFAXINA 75 MG CX C/ 30 GEOLAB GENCERICO	1,0528	25.000	26.320,00
230	VITAMINA A+D GOTAS(RETINOL + COLECALCIFEROL)50.000 / 10.000 UI 10 ML CX C/ 200 NATULAB AD-VITAM	8,1920	550	4.505,60
70	COMPLEXO B CPR CX C/ 500 VITAMED COMPLEXO B	0,0576	45.000	2.592,00
71	COMPLEXO B GOTAS 30 ML UNID PHARMASCIENCE COMPLEXAN	3,2800	250	820,00
		<b>TOTAL : R\$ 152.484,80</b>		



Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0270557	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:200 MG, INDICAÇÃO: ENVELOPE		
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO,	FRASCO 100,00 ML	
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO,	FRASCO 100,00 ML	
BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	
BR0277934	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	
BR0269603	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML,	FRASCO 20,00 ML	
BR0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2022 à 18/01/2023

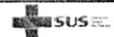
TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02596	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	4000	0,0020	0,3575	01/2023	0,1341

Fale Conosco: (61) 3315-3990 tps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 21

*Handwritten initials: BPS*



Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

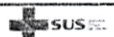
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	23/09/2022	Pregão	18/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	UP DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	29945000	0,0230	16,6500	01/2023	5,3216
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	23/09/2022	Pregão	18/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	UP DISTRIBUIDORA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	31615300	0,0249	10,3400	01/2023	3,9075
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	1400	0,0500	10,4900	01/2023	3,9075
BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	EMS S/A	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	4000	0,0500	0,0000	N/A	0,0763
BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENGES	PR	10000	0,0500	0,0000	N/A	0,0763

Fale Conosco: (61) 3315-3990 tps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 2 de 21

0108



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

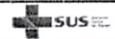
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	3000	0,0700	0,2110	01/2023	0,0763
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	240750	0,0700	0,2110	01/2023	0,0763
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	2000	0,0700	0,2095	01/2023	0,0763
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2022	Pregão	21/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	302240	0,0700	0,2110	01/2023	0,0763
	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	21/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	50000	0,0750	0,0886	01/2023	0,0763

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 3 de 21

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

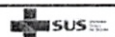
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2022	Pregão	01/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	72000	0,0800	0,0000	N/A	0,0763
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	34000	0,0800	0,0908	01/2023	0,0763
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	120000	0,0800	0,0000	N/A	0,0763
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/09/2022	Pregão	18/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SEMEAR DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	384280	0,0810	0,0875	01/2023	0,0763
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	50000	0,0920	0,0000	N/A	0,0763

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 4 de 21

0109



Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	1700	0,0950	0,0908	01/2023	0,0763
BR0269603	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	EMS S/A	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	12000	0,1000	0,0000	N/A	0,1341
BR0269603	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	39750	0,1300	0,0000	N/A	0,1341
BR0269603	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	17/11/2022	Pregão	12/01/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	89411	0,1400	0,3315	01/2023	0,1341
	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	2400	0,1400	0,3630	01/2023	0,1341

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 5 de 21

*jos*



Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

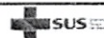
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269603	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	1000	0,1464	0,3315	01/2023	0,1341
BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DRUGA VEN LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	10000	0,1600	0,2110	01/2023	0,0763
BR0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	210000	0,1700	0,6061	01/2023	0,1779
BR0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/10/2022	Pregão	08/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	SECRETARIA DE SAUDE DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	3734560	0,1765	0,5977	01/2023	0,1779
BR0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	UBMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	1000	0,1790	0,0000	N/A	0,1779

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 6 de 21



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	304100	0,1800	0,6061	01/2023	0,1779
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	50000	0,1800	0,6061	01/2023	0,1779
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PR	10000	0,1890	0,6061	01/2023	0,1779
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	100000	0,1900	1,0839	01/2023	0,1779
	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/08/2022	Pregão	25/10/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	36680	0,1900	0,6061	01/2023	0,1779

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 7 de 21

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	60000	0,1900	0,6061	01/2023	0,1779
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	4000	0,1900	0,9463	01/2023	0,1779
BR02699 03	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	300	0,2000	0,3315	01/2023	0,1341
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	35000	0,2080	1,1485	01/2023	0,1779
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	3000	0,2100	1,7680	01/2023	0,1779

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 8 de 21

0111



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	19000	0,2100	1,1485	01/2023	0,1779
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	10000	0,2450	1,1485	01/2023	0,1779
BR02699 54	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	10000	0,2800	1,1485	01/2023	0,1779
BR02696 03	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	04/08/2022	Pregão	13/08/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAÚDE-MS	CAMPO GRANDE	MS	200	0,3000	0,3270	01/2023	0,1341
	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	100000	0,4200	10,3400	01/2023	3,9075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 9 de 21

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	500	0,7400	0,0000	N/A	1,4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	05/09/2022	Pregão	20/10/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	14400	1,1200	4,2768	01/2023	1,4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	1300	1,1800	0,0000	N/A	1,4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	5000	1,1800	19,3100	01/2023	1,4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	11/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENSES	PR	500	1,2000	20,9100	01/2023	1,4284

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 10 de 21

0112



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

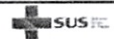
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	1.2000	15.2600	01/2023	1.4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	23/09/2022	Pregão	31/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BALBINOS	BALBINOS	SP	750	1.2800	0.0000	N/A	1.4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	350	1.3100	15.2800	01/2023	1.4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	700	1.3200	15.2759	01/2023	1.4284
B: 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	PHARLAB FARMACEUTICA S.A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	4500	1.3200	0.0000	N/A	1.4284

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 11 de 21

*JOS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

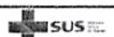
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	5000	1.3300	4.2788	01/2023	1.4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	1.3800	15.2759	01/2023	1.4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	22/09/2022	Pregão	14/12/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	5000	1.3900	15.2759	01/2023	1.4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	13/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	CIRURGICA PARANAÍVAI - EIRELI	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	6970	1.4100	15.2759	01/2023	1.4284
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	50	1.4200	33.9000	01/2023	1.4284

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 12 de 21



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	300	1,4200	19,9900	01/2023	1,4284
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	05/10/2022	Pregão	08/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	314950	1,4200	4,2195	01/2023	1,4284
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	MARICL INDUSTRIAL LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	78800	1,4400	15,2800	01/2023	1,4284
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PONTAL	PONTAL	SP	1600	1,5790	0,0000	N/A	1,4284
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	19/12/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	3000	1,6000	0,0000	N/A	1,4284

Fale Conosco: (61) 3315-3990 tps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 13 de 21

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

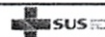
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	19/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	33120	1,6200	4,2788	01/2023	1,4284
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	700	1,6400	15,2800	01/2023	1,4284
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	19/09/2022	Pregão	08/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	4000	1,6500	4,2788	01/2023	1,4284
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	13/09/2022	Pregão	14/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	3500	1,9400	4,2788	01/2023	1,4284
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	2100	2,0000	10,4900	01/2023	3,9075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 tps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 14 de 21

*9114*





Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	2100	2,1000	16,8800	01/2023	5,3216
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	03/01/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	55903	2,1800	16,8800	01/2023	5,3216
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESPERANTIN A	PI	5000	2,5300	16,8800	01/2023	5,3216
BR0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	250	2,6000	1,6240	01/2023	0,1779
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	D ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	1400	2,6400	16,8800	01/2023	5,3216

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 15 de 21

*JOS*



Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

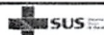
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	12000	2,9400	7,4403	01/2023	3,9075
BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	50	3,0200	4,4027	01/2023	1,4284
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	6000	3,0800	6,6834	01/2023	3,9075
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/08/2022	Pregão	12/09/2022	A	NATULAB LABORATORIO S.A	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	BALSA NOVA	PR	1980	3,5500	6,6834	01/2023	3,9075
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	NATULAB LABORATORIO S.A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	700	3,8800	27,7800	01/2023	3,9075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 16 de 21

0115



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	6000	3,9500	10,9775	01/2023	5,3216
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	NATULAB LABORATORIO SA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	200	4,1200	6,6366	01/2023	3,9075
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	NATULAB LABORATORIO SA	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	500	4,4000	10,1152	01/2023	5,3216
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	NATULAB LABORATORIO SA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	1200	4,5000	27,7800	01/2023	3,9075
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	25/08/2022	Pregão	12/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA	BALSANOVA	PR	1980	4,6500	10,9775	01/2023	5,3216

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

Ministério da Saúde

Página 17 de 21

*JOS*



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/08/2022	Pregão	06/09/2022	A	NATULAB LABORATORIO SA	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	1200	4,6900	24,1100	01/2023	5,3216
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	21/11/2022	A	NATULAB LABORATORIO SA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	1500	4,7340	24,1100	01/2023	5,3216
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	1500	5,0400	7,4403	01/2023	3,9075
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	2300	5,1200	10,9775	01/2023	5,3216
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	500	5,1700	16,8800	01/2023	5,3216

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

Ministério da Saúde

Página 18 de 21

0116



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	BRASTERAPIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	1000	6,2500	0,0000	N/A	5,3216
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	2600	6,3000	10,3400	01/2023	3,9075
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	24/11/2022	A	BRASTERAPIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO DO BRITO	SE	1000	6,3570	23,0700	01/2023	3,9075
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	08/11/2022	Pregão	06/01/2023	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	27000	6,3600	15,5805	01/2023	5,3216
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	900	6,3700	15,5805	01/2023	5,3216

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

SUS Ministério da Saúde

Página 19 de 21

JOS



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	EMS S/A	DROGA VEN LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	700	7,3800	0,0000	N/A	5,3216
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	07/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	VALE COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	1000	8,4000	10,9775	01/2023	5,3216
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	07/12/2022	A	BRASTERAPIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	2000	9,0000	23,0700	01/2023	3,9075
BR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	800	9,1000	16,8800	01/2023	5,3216
BR0446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	800	9,1000	10,4900	01/2023	3,9075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

SUS Ministério da Saúde

Página 20 de 21

0117



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 18 Janeiro 2023 14:15

GERAL

Usuário: fernanda.orsos

BPS

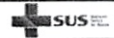
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	BRASTERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	120	16,6900	23,0700	01/2023	3,9075
BR02699 56	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	100	20,6800	16,9400	01/2023	1,4264

**Observações**

**Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (51) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (51) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da  
Saúde

*JOS*

32

OK

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

ITENS

Table with 4 columns: CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, GENÉRICO. Lists various pharmaceutical items like DEXAMETASONA, POLIMIXINA B, DIAZEPAM, etc.

PERÍODO

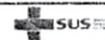
Data da Compra: 01/08/2022 à 19/01/2023

COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

BPS

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude

Página 1 de 55

JOS

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

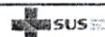
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

Table with 17 columns: DADOS DO ITEM, DADOS DA COMPRA, DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR, DADOS DA INSTITUIÇÃO, VALORES. Contains detailed purchase data for DIAZEPAM.

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude

Página 2 de 55

0119



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	200000	0,0700	0,4743	01/2023	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - MEDILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	25000	0,0700	0,0000	N/A	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	7412280	0,0750	0,4687	01/2023	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	9000	0,0789	0,0841	01/2023	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/11/2022	Pregão	30/11/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	12792400	0,0790	0,4687	01/2023	0,0776

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 3 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

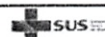
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/09/2022	Pregão	17/10/2022	A	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	10100	0,0800	0,4933	01/2023	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	09/11/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	40000	0,0800	0,0841	01/2023	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	91000	0,0800	0,0862	01/2023	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	28/09/2022	Pregão	29/09/2022	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	134400	0,0800	0,0000	N/A	0,0776
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2022	Pregão	16/11/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	46800	0,0900	0,0000	N/A	0,0776

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 4 de 55

0120



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESPERANTIN A	PI	60000	0,0900	0,0841	01/2023	0,0776
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	364400	0,0900	0,1760	01/2023	0,0776
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	20000	0,1000	0,0841	01/2023	0,0776
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/11/2022	Pregão	07/12/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	APRMEDECA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	5000	0,1600	0,0841	01/2023	0,0776
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	CAZI QUIMICA FARMACEUTIC A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	4800	0,1700	0,3935	01/2023	0,0776

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 5 de 55

*JES*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2022	Pregão	06/09/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	24300	0,1700	0,4117	01/2023	0,0776
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTIC OS S.A	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	2010	0,1800	0,7587	01/2023	0,0776
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	GERMED FARMACEUTIC A LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	1500	0,1900	0,0000	N/A	0,0776
BR02671 97	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/09/2022	Pregão	06/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ	950	0,2700	0,4890	01/2023	0,0776
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	3500	0,2900	0,0000	N/A	1,3370

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 6 de 55

0121



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	28/09/2022	Pregão	14/12/2022	A	BELFAR LIMITADA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	200000	0,3400	0,6630	01/2023	0,4335
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	8000	0,3400	0,6726	01/2023	0,4335
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	17/11/2022	Pregão	12/01/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	165774	0,3500	0,6726	01/2023	0,4335
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	BELFAR LIMITADA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	533500	0,3500	0,6630	01/2023	0,4335

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 7 de 55

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

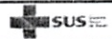
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273818	DIOSMINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A À HESPERIDINA. CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	6754740	0,3516	2,0845	01/2023	0,3820
BR0273818	DIOSMINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A À HESPERIDINA. CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	30000	0,3566	2,1138	01/2023	0,3820
BR0273818	DIOSMINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A À HESPERIDINA. CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	10000	0,3566	2,1138	01/2023	0,3820
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	BELFAR LIMITADA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	10000	0,3700	0,6585	01/2023	0,4335

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 8 de 55

0122





Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

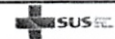
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	10000	0,4000	0,6726	01/2023	0,4335
BR0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	22/11/2022	Pregão	14/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	6400	0,4000	22,3304	01/2023	8,1429
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	15000	0,4000	0,6726	01/2023	0,4335
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2022	Pregão	16/11/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	2000	0,4000	0,6735	01/2023	0,4335

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 9 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

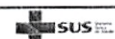
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO-SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO-SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	50000	0,4100	1,1760	01/2023	1,2279
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	21/11/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	60000	0,4190	0,6735	01/2023	0,4335
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	22500	0,4200	0,6921	01/2023	0,4335
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	20000	0,4200	2,1138	01/2023	0,3820
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	30000	0,4200	0,0000	N/A	0,3820

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 10 de 55

0123



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

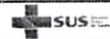
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	600000	0,4200	2,1138	01/2023	0,3820
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	2894300	0,4200	2,1138	01/2023	0,3820
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	28/12/2022	Pregão	05/01/2023	A	LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	60000	0,4300	2,9357	01/2023	0,3820
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	09/11/2022	A	LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	300000	0,4300	2,9357	01/2023	0,3820
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	09/11/2022	Pregão	23/11/2022	A	LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	3960	0,4310	2,9357	01/2023	0,3820

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 11 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

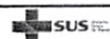
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	25000	0,4380	2,9357	01/2023	0,3820
BR0269963	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	EMS S/A	BIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	7000	0,4500	0,0000	N/A	11,5981
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	15000	0,4500	2,9357	01/2023	0,3820
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPHENONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	2600	0,4600	0,6930	01/2023	0,4335
BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPHENONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	3000000	0,4600	0,6735	01/2023	0,4335

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 12 de 55

0124



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	3000	0,4600	3,0546	01/2023	2,2860
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENGES	PR	15000	0,4930	0,0000	N/A	0,5879
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2022	Pregão	01/12/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	583200	0,5000	0,5153	01/2023	0,5879
BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/10/2022	Pregão	27/10/2022	A	HYPERA S.A.	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	VIANA	ES	500000	0,5000	0,0000	N/A	0,0776
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	2218185	0,5080	0,5083	01/2023	0,5879

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 13 de 55

*BPS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

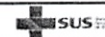
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	15000	0,5100	0,5120	01/2023	0,5879
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	17/11/2022	Pregão	12/01/2023	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	73200	0,5100	0,5153	01/2023	0,5879
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	10000	0,5150	0,5153	01/2023	0,5879
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	15000	0,5150	0,5153	01/2023	0,5879
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	701500	0,5150	0,5153	01/2023	0,5879

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 14 de 55

0125



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

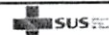
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	10000	0,5150	0,5153	01/2023	0,5879
BR02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	100000	0,5200	1,4990	01/2023	0,3820
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	10500	0,5300	0,7430	01/2023	0,5879
BR02706 20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	12000	0,5300	0,6735	01/2023	0,4335
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2022	Pregão	16/11/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ITAMEE - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	2000	0,5400	0,5153	01/2023	0,5879

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 15 de 55

*BPS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	10000	0,5500	0,0000	N/A	1,0514
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	25000	0,5800	0,0000	N/A	8,1429
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESPERANTIN A	PI	25000	0,6000	0,0000	N/A	0,5879
BR02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	164880	0,6100	1,8937	01/2023	0,3820
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	1000	0,6100	0,5153	01/2023	0,5879

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 16 de 55

0126



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

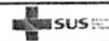
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	7000	0,6300	0,5153	01/2023	0,5879
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	2000000	0,7300	0,3471	01/2023	0,5879
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	6000	0,7800	0,5153	01/2023	0,5879
BR02710 03	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SODICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	LIBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	2000	0,8200	0,0000	N/A	1,2279
2682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/12/2022	Pregão	16/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	665462	0,8800	2,2615	01/2023	1,0514

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 17 de 55

*JOS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

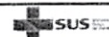
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A SA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	2000	0,8900	0,6735	01/2023	0,4335
BR02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	08/08/2022	Dispensa de Licitação	12/12/2022	A	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	SERVIMED COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	180	0,9026	0,0000	N/A	0,3820
BR02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	19/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	HM CIRURGICA LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE SAUDE DE SAUDE	PALMAS	TO	960	0,9200	1,9340	01/2023	0,3820
BR02710 03	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SODICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	19/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	25036	0,9700	1,1904	01/2023	1,2279
BR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	20/10/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	14000	0,9700	0,5153	01/2023	0,5879

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 18 de 55

0127



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

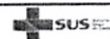
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271003	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	28/09/2022	Pregão	14/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	15000	1,0500	1,1904	01/2023	1,2279
BR0271003	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	3000	1,0900	0,0000	N/A	1,2279
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CH SOLUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	50	1,0960	0,0000	N/A	1,0514
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	1,0514
BR0272334	DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	10000	1,1500	1,9606	01/2023	1,5878

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 19 de 55

*BPS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

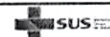
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	600	1,1600	1,4240	01/2023	1,0514
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	20/12/2022	Pregão	21/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	96850	1,1700	1,3678	01/2023	1,3370
BR0271003	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	29/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PORTAL LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	5000	1,1700	1,1904	01/2023	1,2279
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	29/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	10000	1,1800	3,0546	01/2023	2,2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 20 de 55

0128



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	500	1,1800	1,1904	01/2023	1,2279
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	45680	1,1900	2,2615	01/2023	1,0514
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	75930	1,1999	2,2301	01/2023	1,0514
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	1500	1,2000	0,0000	N/A	1,0514
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SCMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	7200	1,2100	1,4240	01/2023	1,0514

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 21 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

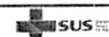
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	VALE COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	15000	1,2300	0,0000	N/A	1,3370
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	200	1,2400	0,0000	N/A	1,0514
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	1,2500	0,0000	N/A	1,0514
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	38900	1,2500	1,3688	01/2023	1,3370
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	31/10/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	10000	1,2500	1,4240	01/2023	1,0514

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 22 de 55

0129



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	22/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/SP PRCDUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	10000	1,2600	1,3697	01/2023	1,3370
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	246698	1,2799	1,3507	01/2023	1,3370
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/09/2022	Pregão	08/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	81000	1,2800	1,4240	01/2023	1,0514
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/11/2022	Tomada de Preços	23/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	100	1,2842	1,4240	01/2023	1,0514
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	28800	1,2900	1,3697	01/2023	1,3370

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 23 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	20/09/2022	Pregão	01/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU	SANTANA DO MUNDAU	AL	3000	1,3000	1,3492	01/2023	1,3370
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	MUNICIPIO DE LINHARES	LINHARES	ES	7000	1,3000	1,4043	01/2023	1,0514
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	650	1,3000	1,3686	01/2023	1,3370
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	500	1,3000	1,4240	01/2023	1,0514
BR02710 03	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	3000	1,3000	1,1904	01/2023	1,2279

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 24 de 55

0130





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

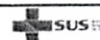
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	4000	1,3000	1,3697	01/2023	1,3370
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	16/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	155670	1,3030	2,2301	01/2023	1,0514
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	1600	1,3125	1,3697	01/2023	1,3370
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	23/08/2022	Pregão	29/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	TUBARAO	SC	600	1,3169	1,3507	01/2023	1,3370
BR0267282	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	44600	1,3200	1,1904	01/2023	1,2279

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 25 de 55

*Handwritten signature*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

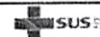
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	700	1,3200	1,4240	01/2023	1,0514
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	200	1,3200	0,0000	N/A	1,0514
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/08/2022	Pregão	17/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	RIO DE JANEIRO	RJ	25149	1,3300	2,3270	01/2023	1,0514
BR0272334	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	19/10/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	200	1,3300	1,9882	01/2023	1,5878

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 26 de 55

0131

**BPS Banco de Preços em Saúde**



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	11/08/2022	Pregão	28/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	6000	1,3329	1,3697	01/2023	1,3370
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	500	1,3330	1,3697	01/2023	1,3370
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	25/08/2022	Pregão	12/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA	BALSANOVA	PR	500	1,3333	1,4240	01/2023	1,0514
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	25/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	1000	1,3370	1,3697	01/2023	1,3370
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	2000	1,3400	0,0000	N/A	1,3370

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 27 de 55

*JOS*

**BPS Banco de Preços em Saúde**



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

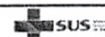
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	03/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	303060	1,3500	1,3507	01/2023	1,3370
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	10/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	AS3 HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM	GUAJARA-MIRIM	RO	500	1,3500	9,7320	01/2023	1,0514
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODOTOLÓGICOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	32200	1,3600	1,3686	01/2023	1,3370
BR02682 55	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	26900	1,3800	2,2615	01/2023	1,0514
BR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	20000	1,4200	0,0000	N/A	1,3370

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 28 de 55

0132



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

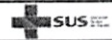
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	1000	1,4490	0,0000	N/A	1,3370
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	17298	1,4700	2,2615	01/2023	1,0514
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	4000	1,5100	0,0000	N/A	1,2279
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	6100	1,5200	2,3270	01/2023	1,0514
BR0271010	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	25/08/2022	Pregão	12/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	FERNAMED LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA	BALSANOVA	PR	5000	1,5400	1,1904	01/2023	1,2279

Fale Conosco: (61) 3315-3990 hps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 29 de 55

305



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

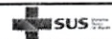
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	3000	1,5800	0,0000	N/A	1,3370
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	400	1,6075	0,0000	N/A	1,2279
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRESSIDO	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICÍPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	7080	1,6300	0,0000	N/A	0,3820
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	06/12/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	6000	1,8500	0,0000	N/A	1,2279
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	SOUZA & GOMES FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	2500	1,6800	0,0000	N/A	1,3370

Fale Conosco: (61) 3315-3990 hps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 30 de 55

0133



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

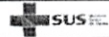
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	11/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENDES	PR	120	1.7200	11,1660	01/2023	3,8706
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	01/08/2022	Pregão	30/08/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	600	1.7500	1,4240	01/2023	1,0514
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	LINHARES	ES	10000	1.7700	1,3507	01/2023	1,3370
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	26/08/2022	Pregão	13/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	1000	1,8296	1,3601	01/2023	1,3370
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/09/2022	Pregão	31/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BALBINOS	BALBINOS	SP	750	1,8600	0,0000	N/A	1,3370

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 31 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

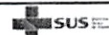
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	1300	1,9000	0,0000	N/A	1,0514
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	13/10/2022	Pregão	16/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	18000	1,9500	1,1904	01/2023	1,2279
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PROD MEDICO-CIRURGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	100	1,9900	1,2201	01/2023	1,2279
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/09/2022	Pregão	15/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CASSERENGUE	PB	60	1,9900	2,2615	01/2023	1,0514
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPHENONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:	AMPOLA 5,00 ML	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	495780	2,0400	3,0122	01/2023	2,2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 32 de 55

0134



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	495780	2.0400	3.0122	01/2023	2.2860
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	250	2.0400	2.2615	01/2023	1.0514
BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	1500	2.0500	1.1904	01/2023	1.2279
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	30000	2.0700	2.0718	01/2023	2.2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 33 de 55

*Handwritten signature*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	20/12/2022	Pregão	21/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	78900	2.0700	2.0718	01/2023	2.2860
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	23/11/2022	Pregão	04/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	74500	2.0800	2.0718	01/2023	2.2860
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA AM S	APUCARANA	PR	22000	2.1000	2.0718	01/2023	2.2860
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	1500	2.1200	0.0000	N/A	2.2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 34 de 55

0135



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

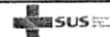
GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	01/08/2022	Pregão	30/08/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PILAR	PILAR	PB	3600	2.2000	1.3597	01/2023	1.3370
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	25/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	400	2.2700	2.0718	01/2023	2.2860
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	100	2.2750	0,0000	N/A	2.6418
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	28/10/2022	Dispensa de Licitação	29/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	27000	2.3700	3.3105	01/2023	2.6418
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1440	2.3900	3.3105	01/2023	2.6418

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/panco



Ministerio da Saúde

Página 35 de 55

*Handwritten signature*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

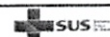
GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	28/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	20300	2.4000	2.0718	01/2023	2.2860
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	500	2.4000	0,0000	N/A	2.6418
BR0300722	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	500	2.4000	0,0000	N/A	2.8610
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	20000	2.4100	0,0000	N/A	2.6418
BR027103	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	550	2.4600	1.1904	01/2023	1.2279

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/panco



Ministerio da Saúde

Página 36 de 55

0136



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	23/09/2022	Pregão	31/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BALBINOS	BALBINOS	SP	1500	2,5280	0,0000	N/A	2,6418
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	54800	2,5500	2,0718	01/2023	2,2860
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	23/09/2022	Pregão	31/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BALBINOS	BALBINOS	SP	750	2,5500	0,0000	N/A	2,2860
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	07/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	31081	2,5700	3,3105	01/2023	2,6418

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 37 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

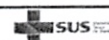
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	400	2,5700	1,3878	01/2023	1,3370
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	28/09/2022	Pregão	03/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	5000	2,5760	3,3105	01/2023	2,6418
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	13/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	100	2,5760	3,3105	01/2023	2,6418
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	36624	2,5900	3,2706	01/2023	2,6418
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	10000	2,5900	0,0000	N/A	1,3370

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 38 de 55

0137



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

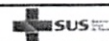
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	38880	2.6000	2.0718	01/2023	2.2860
BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	200	2.6000	11,1660	01/2023	3,8706
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	11/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PILAR	PILAR	PB	1200	2.6500	0,0000	N/A	2,6418
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	07/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	2000	2,6600	0,0000	N/A	2,6418
BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG	COMPRESSIDO	Não	05/08/2022	Tomada de Preços	06/09/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	DROGA MAIS FARMACEUTICA EIRELI	MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	240	2,6606	2,1138	01/2023	0,3820

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 39 de 55

*jos*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	700	2,6900	0,0000	N/A	2,6418
BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	1600	2,7000	11,1660	01/2023	3,8706
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	5600	2,8200	1,3681	01/2023	1,3370
BR0300722	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/09/2022	Pregão	31/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BALBINOS	BALBINOS	SP	1500	2,8350	0,0000	N/A	2,6610
BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	600	2,8500	11,1660	01/2023	3,8706

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 40 de 55





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

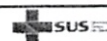
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	100	2.8600	0,0000	N/A	2.6418
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/09/2022	Pregão	14/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	15000	2.8900	2.0718	01/2023	2.2860
BR0300722	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	LINHARES	ES	1000	2.9000	0,0000	N/A	2.8610
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	14/09/2022	Pregão	04/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -	AMPARO DE SAO FRANCISCO	SE	42800	2.9439	0,0000	N/A	2.6418
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	2000	2.9700	0,0000	N/A	2.2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 41 de 55

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	2000	2.9700	0,0000	N/A	2.2860
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	50000	2.9800	0,0000	N/A	2.2860
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	06/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	200	3,0000	0,0000	N/A	2.6418
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	4320	3,0800	2,0718	01/2023	2.2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 42 de 55

0139



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

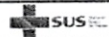
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02671 07	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/11/2022	Pregão	20/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	MUNICIPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	1000	3.1000	0,0000	N/A	2.6418
BR02671 07	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	600	3.1700	3,3933	01/2023	2.6418
BR02671 07	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	100	3.2200	0,0000	N/A	2.6418
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	1000	3.2500	0,0000	N/A	2.2860
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	3000	3.3100	0,0000	N/A	2.2860

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 43 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

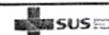
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	3000	3.3100	0,0000	N/A	2.2860
BR02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	1000	3.4036	0,0000	N/A	1.5876
BR02671 07	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE BA JESUS	BA	1400	3.4800	0,0000	N/A	2.6418
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	LINHARES	ES	15000	3.5900	2,0432	01/2023	2.2860

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 44 de 55

0140



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	LINHARES	ES	2000	3,5900	0,0000	N/A	2,6418
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	25/10/2022	Pregão	19/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	2500	3,6000	3,0546	01/2023	2,2860
BR0272335	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	500	3,6000	0,0000	N/A	4,9989
BR0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	14/09/2022	Pregão	17/10/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	120	3,6400	3,1587	01/2023	2,6418

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 45 de 55

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

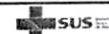
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/09/2022	Dispensa de Licitação	21/10/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL	RS	2000	3,7800	4,8733	01/2023	2,2860
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	1000	3,9150	0,0000	N/A	1,3370
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOUZA & GOMES FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	4800	3,9400	2,0718	01/2023	2,2860
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	03/08/2022	Dispensa de Licitação	07/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	6000	3,9500	2,0432	01/2023	2,2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 46 de 55

0141



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

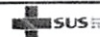
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAÇO	BARRACAÇO	PR	300	4,0000	0,0000	N/A	3,8706
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIFPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	06/09/2022	Pregão	12/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PONTALINDA	PONTALINDA	SP	600	4,1100	2,0718	01/2023	2,2860
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIFPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	18000	4,4300	2,0718	01/2023	2,2860
BR02671	FENTOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	300	4,8200	0,0000	N/A	2,6418

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

305



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267107	FENTOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	1000	4,9500	0,0000	N/A	2,6418
BR0272335	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	26780	5,0250	0,0000	N/A	4,9989
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIFPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/08/2022	Pregão	30/08/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PILAR	PILAR	PB	6400	5,2222	3,2892	01/2023	2,2860
BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	12/01/2023	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1377	5,5400	22,8500	01/2023	3,8706

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

0142



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

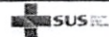
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	8000	5.5500	2,0718	01/2023	2,2860
BR0268243	DEXAMETASONA. APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	LCBOFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	200	5,8800	12,7300	01/2023	3,8706
BR0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. DOSAGEM: 10 MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	1100	6,3700	14,9100	01/2023	8,1429
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. DOSAGEM: 20 MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	400	6,3700	1,3681	01/2023	1,3370
BR0268255	EPINEFRINA. DOSAGEM: 1MG/ML. USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/11/2022	Dispensa de Licitação	02/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COLLERE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SC	100	6,9000	1,4043	01/2023	1,0514

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

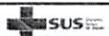
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267187	DEXAMETASONA. DOSAGEM: 0,1%. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	11906	7,1200	0,0000	N/A	7,1249
BR0267187	DEXAMETASONA. DOSAGEM: 0,1%. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	19/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1300	7,1700	0,0000	N/A	7,1249
BR0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. DOSAGEM: 10 MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	30/09/2022	Pregão	10/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	210772	7,2100	22,0206	01/2023	8,1429
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	31850	7,7000	0,0000	N/A	0,5879
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	500	7,8500	2,9729	01/2023	2,2860

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

0143



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

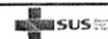
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1798	8,0000	22,3304	01/2023	8,1429
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	500	8,3900	0,0000	N/A	8,1429
BR02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	100	8,6800	14,1600	01/2023	3,8706
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	50	8,9200	38,1800	01/2023	11,5981
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	9000	8,9200	38,1800	01/2023	11,5981

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 51 de 55

*305*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	16/08/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PORTO VELHO	RO	1800	9,5000	34,9900	01/2023	11,5981
BR02723 34	DMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	300	10,3000	0,0000	N/A	1,5878
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	18450	10,4300	38,1800	01/2023	11,5981
BR02702 30	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 6,000UI + 0,5% + 0,1%, USO: SOLUÇÃO	FRASCO 5,00 ML	Não	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	60	10,5120	0,0000	N/A	10,5120

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 52 de 55

0144



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	25/10/2022	Pregão	21/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S.LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	800	10,5630	38,1800	01/2023	11,5981
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	1250	10,6600	23,8500	01/2023	8,1429
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S.LTDA	R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	100	10,9000	38,1800	01/2023	11,5981
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	23/09/2022	Pregão	02/12/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	2000	10,9000	0,0000	N/A	11,5981
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	05/10/2022	Pregão	08/11/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	255286	11,8012	27,4000	01/2023	11,5981

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 53 de 55

*JOS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	50000	11,8100	23,8500	01/2023	8,1429
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	500	12,0000	0,0000	N/A	8,1429
BR02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	100	12,0000	11,1660	01/2023	3,8706
BR02699 63	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S.LTDA	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	106	13,5000	35,2400	01/2023	11,5981
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	01/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	1800	13,8500	0,0000	N/A	8,1429

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 54 de 55

0145



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 11:26

GERAL

Usuário: fernanda orso

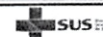
BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	25/11/2022	Dispensa de Licitação	13/12/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CREMONESI & RODRIGUES LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	6	14,9100	0,0000	N/A	8,1429
BR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	05/11/2022	Dispensa de Licitação	13/12/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CREMONESI & RODRIGUES LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	6	16,6500	0,0000	N/A	8,1429
BR02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	09/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	2000	18,0000	0,0000	N/A	1,5878

**Observações**

Média Ponderada  
 Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*Handwritten signature*



33 OK



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: fernanda orso

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:	FRASCO 10,00 ML	
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:	BOLSA 250,00 ML	
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:	BOLSA 500,00 ML	
BR0273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	
BR0359286	EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO HERA	FRASCO 100,00 ML	
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL	FRASCO-AMPOLA	
BR0267292	IMPRAFINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO,	COMPRIMIDO	
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO - GENÉRICO	
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	
BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML,	FRASCO 20,00 ML	
BR0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	
BR0268264	METILGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0.2	AMPOLA 1,00 ML	
BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	
BR0276656	METOPROLOL, PRNCIPIO ATIVO.SAL	COMPRIMIDO	

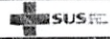
PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2022 à 19/01/2023

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 50

JOS



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: fernanda orso

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267292	IMPRAFINA, PRINCIPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MAR VERMELHO	AL	2000	0,0045	0,0000	N/A	0,3817
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MAR VERMELHO	AL	16000	0,0049	0,0000	N/A	0,3863
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MAR VERMELHO	AL	16000	0,0082	0,6812	01/2023	0,6436
BR0273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	50000	0,0700	0,1980	01/2023	0,0908
BR0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	30000	0,0750	4,3090	01/2023	0,0996

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 2 de 50

0147



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

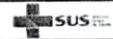
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02731 19	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	306100	0,0790	1,2090	01/2023	0,0908
BR02731 19	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	10000	0,0820	0,7767	01/2023	0,0908
BR02731 19	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	90000	0,0840	0,1880	01/2023	0,0908
BR02735 54	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	Não	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	40000	0,0850	2,5043	01/2023	0,0996
31 19	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	12000	0,0850	0,9737	01/2023	0,0908

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 50

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02731 19	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	4000	0,0890	0,7767	01/2023	0,0908
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	100000	0,0900	0,6895	01/2023	0,6436
BR02735 54	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	25000	0,0900	4,3090	01/2023	0,0996
BR02735 54	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	10000	0,0900	1,4240	01/2023	0,0996
BR02735 54	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	12000	0,0900	2,4691	01/2023	0,0996

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 4 de 50

0148



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

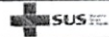
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273554	MELOXICAM. CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	10000	0,0950	2,5043	01/2023	0,0996
BR0273554	MELOXICAM. CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	07/12/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	100000	0,0950	4,3090	01/2023	0,0996
BR0273554	MELOXICAM. CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	10000	0,0980	2,5043	01/2023	0,0996
BR0273119	GLIMEPIRIDA. DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	20000	0,1000	0,9737	01/2023	0,0908
BR0273119	GLIMEPIRIDA. DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/08/2022	Pregão	18/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	VIANA	ES	200000	0,1170	0,1956	01/2023	0,0908

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 5 de 50

*JOB*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

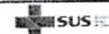
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273119	GLIMEPIRIDA. DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/12/2022	Pregão	18/01/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	2436300	0,1593	0,9620	01/2023	0,0908
BR0276656	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO. DOSAGEM 25 MG. APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2022	Pregão	21/12/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	184740	0,2180	0,5727	01/2023	0,2685
BR0276656	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO. DOSAGEM 25 MG. APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	28/12/2022	Pregão	05/01/2023	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	160000	0,2300	0,8013	01/2023	0,2685
BR0276656	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO. DOSAGEM 25 MG. APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	17/11/2022	Pregão	12/01/2023	A	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	28040	0,2400	0,5723	01/2023	0,2685
BR0276656	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO. DOSAGEM 25 MG. APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	12000	0,2500	0,8013	01/2023	0,2685

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 6 de 50

0149



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

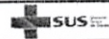
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	600	0,2600	0,7917	01/2023	0,2946
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	30/08/2022	Pregão	17/10/2022	A	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	HOSPIROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES	CASTELO	ES	100000	0,2600	0,5653	01/2023	0,2685
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	09/11/2022	Pregão	23/11/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	1100000	0,2636	0,5727	01/2023	0,2685
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	28/09/2022	Pregão	24/10/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	VIANA	ES	250000	0,2650	0,7917	01/2023	0,2685
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	04/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	5442470	0,2690	0,5653	01/2023	0,2685

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 7 de 50

*JOS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

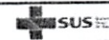
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	29/11/2022	Pregão	14/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	SP HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	1031196	0,2700	1,2123	01/2023	0,2946
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	12000	0,2720	0,7920	01/2023	0,2946
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	232900	0,2750	0,0000	N/A	0,2946
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	40000	0,2750	0,8013	01/2023	0,2685
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	20000	0,2829	0,0000	N/A	0,2946

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 8 de 50

0150



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO-SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	15000	0,2900	0,5727	01/2023	0,2685
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO-SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	22/09/2022	Pregão	06/12/2022	A	BIOLAB FARMA GNERICOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	100000	0,2900	0,0000	N/A	0,2685
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	07/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	30000	0,2900	0,7917	01/2023	0,2946
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	27000	0,2990	0,0000	N/A	0,2946
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	10000	0,2990	0,7920	01/2023	0,2946

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 9 de 50

*JOS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	EMS S/A	SOMAS/P PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	2000	0,3000	0,7920	01/2023	0,2946
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO-SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	5000	0,3000	0,5463	01/2023	0,2685
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO-SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	15000	0,3000	0,5497	01/2023	0,2685
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO-SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	3000	0,3000	0,5723	01/2023	0,2685
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/08/2022	Pregão	01/11/2022	A	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	45000	0,3100	0,7703	01/2023	0,2946

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 10 de 50

0151



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	30000	0,3100	0,0000	N/A	0,2946
BR02672 92	IMPFRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	31/08/2022	Pregão	01/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	150000	0,3190	0,4463	01/2023	0,3817
BR02735 54	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	960	0,3200	3,5760	01/2023	0,0996
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	DIMEVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	6000	0,3290	0,0000	N/A	0,2946
BR02723 20	IMPFRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	40000	0,3500	0,0000	N/A	0,3817

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 11 de 50

*JOS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	700	0,3500	0,9037	01/2023	0,2685
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	23/09/2022	Pregão	31/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BALBINOS	BALBINOS	SP	13500	0,3500	0,0000	N/A	0,2685
BR02681 28	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE	FLORIANOPO LIS	SC	2777400	0,3600	0,4935	01/2023	0,3863
BR02681 28	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	04/08/2022	Pregão	08/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	30000	0,3650	0,0000	N/A	0,3863
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	23040	0,3700	0,9037	01/2023	0,2685

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 12 de 50

0152



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

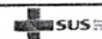
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	30000	0,3700	0,0000	N/A	0,3817
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	991400	0,3700	0,0000	N/A	0,3817
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/09/2022	Pregão	14/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	50000	0,3700	0,0000	N/A	0,3817
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	259200	0,3700	0,4455	01/2023	0,3817
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	21/10/2022	Pregão	09/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	40000	0,3800	0,0000	N/A	0,3817

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 13 de 50

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	3568160	0,3800	0,4409	01/2023	0,3817
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	100000	0,3800	0,4463	01/2023	0,3817
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	70000	0,3800	0,7917	01/2023	0,2946
BR02766 56	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	11/11/2022	Pregão	11/01/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A S	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	1000	0,3800	0,5497	01/2023	0,2685
BR02681 28	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	09/09/2022	Pregão	24/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	1601080	0,3900	0,4935	01/2023	0,3863

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 14 de 50

0153



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	144000	0,3900	4,2885	01/2023	0,3863
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	50000	0,3900	0,0000	N/A	0,3863
BR0267292	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	2500	0,3920	0,4463	01/2023	0,3817
BR0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	16/08/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	DISTRIFARMA COELHO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ACAUA - SECRETARIA DE SAUDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL	ACAUA	PI	100	0,3990	4,3170	01/2023	0,0996
BR0273554	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	30000	0,4020	0,0000	N/A	0,3817

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 15 de 50

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267292	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	30/09/2022	Pregão	08/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	1027300	0,4030	0,4409	01/2023	0,3817
BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	EMS S/A	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	7800	0,4100	0,7920	01/2023	0,2946
BR0267292	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	40000	0,4100	0,0000	N/A	0,3817
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3000	0,4100	0,4995	01/2023	0,3863
BR0276856	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	05/11/2022	Dispensa de Licitação	13/12/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	CREMONESI & RODRIGUES LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	240	0,4100	0,8817	01/2023	0,2685

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 16 de 50

0154





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

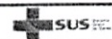
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1019800	0,4100	0,0000	N/A	0,3863
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	4000	0,4150	0,4995	01/2023	0,3863
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	40000	0,4200	4,2885	01/2023	0,3863
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	15000	0,4200	0,4995	01/2023	0,3863
BR0268128	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	5000	0,4200	0,0000	N/A	0,3817

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 17 de 50

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

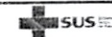
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	10000	0,4200	11,4086	01/2023	0,6641
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	25100	0,4200	4,2885	01/2023	0,3863
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/09/2022	Pregão	17/10/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	18100	0,4300	0,4990	01/2023	0,3863
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR	PILAR	PB	42000	0,4400	0,0000	N/A	0,3863
BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	EMS S/A	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	2000	0,4400	0,0000	N/A	0,2946

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 18 de 50

0155



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABILU	TRABILU	SP	15000	0,4500	0,0000	N/A	0,3863
BR0267292	IMPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO,CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/09/2022	Pregão	17/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	2100	0,4500	0,4455	01/2023	0,3817
BR0276656	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO,SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	20/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	69000	0,4500	0,5497	01/2023	0,2685
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	10000	0,4500	0,0000	N/A	0,3863
L 28	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	30000	0,4500	0,0000	N/A	0,3863

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

*BS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	286126	0,4600	0,4995	01/2023	0,3863
BR0267292	IMPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO,CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/10/2022	Pregão	06/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	55000	0,4700	0,0000	N/A	0,3817
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	20000	0,4780	4,2885	01/2023	0,3863
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	75000	0,4800	0,4995	01/2023	0,3863
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	20000	0,4900	0,0000	N/A	0,3863

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

0156



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

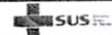
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	15/09/2022	Pregão	15/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CASSERENGUE	PB	1200	0,5400	0,4995	01/2023	0,3863
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	06/12/2022	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	15000	0,5500	11,5000	01/2023	0,6641
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	1400	0,5500	0,5222	01/2023	0,5595
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	28800	0,5600	0,5095	01/2023	0,5595
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	20000	0,5600	11,5386	01/2023	0,6641

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 21 de 50

*Handwritten signature*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	6000	0,5800	0,0000	N/A	0,3863
BR0268129	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	5000	0,5800	0,0000	N/A	0,6436
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	3500	0,5900	0,7676	01/2023	0,5595
BR0268129	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Dispensa de Licitação	11/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	72000	0,5900	0,8895	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	2500	0,5900	0,8895	01/2023	0,6436

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 22 de 50

0157



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	8000	0.6000	11.5340	01/2023	0,6641
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	519200	0.6100	11.5340	01/2023	0,6641
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/09/2022	Pregão	24/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	2265600	0.6100	0.6812	01/2023	0,6436
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/10/2022	Pregão	01/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	2160	0.6100	17.4686	01/2023	0,6641
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	2000	0.6120	174.6775	01/2023	0,6641

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 23 de 50

*JOS*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

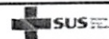
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	397000	0.6150	0.5895	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	15000	0.6200	0.5895	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/08/2022	Pregão	28/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	150000	0.6370	0.6895	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	10000	0.6420	0,0000	N/A	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	19/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	20000	0.6450	0.6895	01/2023	0,6436

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 24 de 50



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

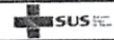
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	18720	0,6500	0,0000	N/A	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	168480	0,6600	0,6895	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	3000	0,6666	0,6895	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/09/2022	Pregão	17/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DROGA FONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	4070	0,6700	1,0127	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	453872	0,6800	1,0127	01/2023	0,6436

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 25 de 50

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

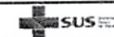
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	EMS S/A	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	10000	0,6800	11,5200	01/2023	0,6641
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOIERE	GOIOIERE	PR	15000	0,6800	0,0000	N/A	0,6436
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	2000	0,6800	11,5340	01/2023	0,6641
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1040300	0,6800	0,0000	N/A	0,6436
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	31/08/2022	Pregão	18/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	UNI HOSPITALAR LTDA-EPP	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	12000	0,6800	11,5340	01/2023	0,6641

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 26 de 50

0159



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2022	Pregão	21/12/2022	A	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	55990	0,6860	0,7707	01/2023	0,2946
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	22/09/2022	Pregão	24/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	10000	0,6890	11,5500	01/2023	0,6641
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3000	0,6890	1,0127	01/2023	0,6436
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	RIO DE JANEIRO	RJ	49169	0,7200	11,8230	01/2023	0,6641
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SIRINHAEM	PE	30000	0,7200	0,0000	N/A	0,6436

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 27 de 50

*JOS*



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	10000	0,7300	0,0000	N/A	0,6436
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA	COLATINA	ES	3000	0,7300	0,6812	01/2023	0,6436
BR0267292	IMPIMPAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2022	Pregão	06/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	12000	0,7300	0,0000	N/A	0,3817
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/11/2022	Pregão	05/01/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	VITORIA	ES	11220	0,7400	11,3950	01/2023	0,6641
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	EMS S/A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	4000	0,7400	0,0000	N/A	0,6641

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 28 de 50

0160



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/08/2022	Pregão	16/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	225000	0,7799	174,6775	01/2023	0,6641
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	700	0,7800	11,8230	01/2023	0,6641
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	9000	0,7800	17,2950	01/2023	0,6641
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	1500	0,7860	11,5340	01/2023	0,6641
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	EMS S/A	ESPECIFARMA COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	4760	0,8100	11,8080	01/2023	0,6641

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 29 de 50

*JOS*



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	200	0,9700	3,4667	01/2023	1,8291
BR0273564	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	2250	1,0080	0,0000	N/A	0,0996
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	600	1,0200	4,2885	01/2023	0,3863
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	BIS COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	8000	1,0500	1,9668	01/2023	2,2871
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	28300	1,0900	1,0127	01/2023	0,6436

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 30 de 50

0161



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	MUNICÍPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	8000	1,1000	0,0000	N/A	0,6436
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	200	1,1036	17,4686	01/2023	0,6541
BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	07/11/2022	Dispensa de Licitação	11/11/2022	A	APSEN FARMACEUTICA S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	19999	1,1800	11,1600	01/2023	0,6641
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	08/09/2022	Pregão	06/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ	3800	1,1800	1,0380	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2022	Pregão	06/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PILAR	PILAR	PB	21000	1,2800	0,0000	N/A	0,6436

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 31 de 50

*JOS*



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/09/2022	Pregão	16/12/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	1500	1,4759	1,7018	01/2023	1,8291
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	600	1,5000	1,0825	01/2023	0,6436
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	500	1,5000	0,6895	01/2023	0,6436
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	3600	1,6900	1,7018	01/2023	1,8291
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/08/2022	Dispensa de Licitação	08/09/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	LONDRICR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	750	1,7000	1,7018	01/2023	1,8291

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 32 de 50





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/08/2022	Pregão	18/11/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	38400	1,7000	1,7018	01/2023	1,8291
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	09/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	HOSPIROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	2000	1,7100	1,0695	01/2023	0,6436
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	150	1,9300	0,0000	N/A	2,2871
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/10/2022	Dispensa de Licitação	15/10/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	FERNAMED LTDA	FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAÚDE-MS	CAMPO GRANDE	MS	200	1,9800	0,0000	N/A	2,2871
B. 64	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	300	2,0300	0,0000	N/A	2,2871

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 33 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODOTOLOGICOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	8200	2,2300	2,0110	01/2023	2,2871
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	50	2,2900	0,0000	N/A	2,2871
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/08/2022	Dispensa de Licitação	07/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	500	2,2900	3,4249	01/2023	1,8291
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	300	2,3900	3,4249	01/2023	1,8291
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/08/2022	Pregão	13/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	50	2,3932	0,0000	N/A	2,2871

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 34 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/09/2022	Pregão	19/12/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	200	2.4000	0,0000	N/A	2,2871
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	500	2.5000	1,0127	01/2023	0,6436
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	13/10/2022	Pregão	01/11/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	8000	2.5400	5.3335	01/2023	1,8291
BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS SA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	450	3.0900	1,2168	01/2023	0,2946
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/10/2022	Pregão	11/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE BAURU	BAURU	SP	4140	3.1500	3.4667	01/2023	1,8291

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 35 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	5000	3.2000	0,0000	N/A	1,8291
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	100	3.2000	0,0000	N/A	2,2871
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	500	3.3700	0,0000	N/A	2,2871
BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	03/08/2022	Dispensa de Licitação	07/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	400	3.7000	2,6093	01/2023	1,8291
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	17/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	200	4.2000	5,1669	01/2023	4,9175

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 36 de 50

0164



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02700 92	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	01/11/2022	Pregão	04/11/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	643428	4,2000	0,0000	N/A	6,1793
BR03421 34	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	22/09/2022	Pregão	21/09/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	59300	4,5000	15,1852	01/2023	4,9173
BR02700 92	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	02/09/2022	Pregão	14/09/2022	A	HALEX ISTAR FARMACEUTICO LTDA	ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	29250	4,7500	6,2400	01/2023	4,9175
BR03421 34	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	161920	4,9300	10,4028	01/2023	4,9173

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 37 de 50



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

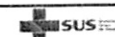
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03421 34	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	26100	4,9400	10,5298	01/2023	4,9173
BR03421 34	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	26100	4,9400	10,5298	01/2023	4,9173
BR03421 34	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	13/10/2022	Pregão	11/11/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	22500	5,0000	12,8378	01/2023	4,9173
BR03421 34	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	22/09/2022	Pregão	06/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	8000	5,2700	10,5298	01/2023	4,9173

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 38 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	05/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PONTAL	PONTAL	SP	2400	5,2800	10,5298	01/2023	4,9173
BR0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S.S.A.	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	12950	5,3000	0,0000	N/A	0,0996
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	3000	5,4200	10,5298	01/2023	4,9173
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	210	5,5000	15,1852	01/2023	4,9173

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 39 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

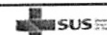
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 250,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	5000	5,5800	0,0000	N/A	4,9175
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	LINHARES	ES	5000	5,6000	0,0000	N/A	4,9173
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	1500	5,8500	0,0000	N/A	4,9173
BR0268254	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	250	5,8600	0,0000	N/A	2,2871

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 40 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

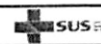
Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO-SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA-PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/09/2022	Pregão	20/10/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	2000	5,8800	10,5298	01/2023	4,9173
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO-SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA-PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	100	5,9800	15,1852	01/2023	4,9173
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO-SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA-PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	13/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	1500	5,9840	10,5298	01/2023	4,9173
BR0342134	GLICOSE, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	17/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	300	6,0000	6,8215	01/2023	6,1793

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 41 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270092	GLICOSE, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	10/09/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	1600	6,0000	6,9400	01/2023	4,9175
BR0270092	GLICOSE, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	02/09/2022	Pregão	14/09/2022	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	25084	6,0400	7,9000	01/2023	6,1793
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO-SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA-PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTANED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	6,0500	10,5298	01/2023	4,9173
BR0270092	GLICOSE, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	24/08/2022	Pregão	11/01/2023	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	5000	6,1500	6,8215	01/2023	6,1793

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 42 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

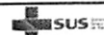
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/08/2022	Pregão	04/11/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MANDAGUACU	MANDAGUACU	PR	1600	6,1900	10,5298	01/2023	4,9173
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	08/11/2022	Pregão	06/01/2023	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	200	6,2000	6,8215	01/2023	6,1793
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MEDICON RIO FARMA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	1250	6,2000	10,7930	01/2023	4,9173
BR0342134	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO:EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO:7 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	18/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	30015	6,5600	32,7400	01/2023	7,4796

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 43 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	25/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	800	6,6000	10,5298	01/2023	4,9173
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	26/09/2022	Pregão	06/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	150	7,0700	0,0000	N/A	6,1793
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	10/09/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	3100	7,2400	6,9400	01/2023	6,1793
BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUVA	ITIRAPUVA	SP	50	8,1100	10,5298	01/2023	4,9173

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 44 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	26/08/2022	Pregão	13/09/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	100	8,2580	6,7800	01/2023	6,1793
BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	500	8,5000	0,0000	N/A	10,1281
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	20	8,6500	5,1669	01/2023	4,9175
BR03421	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	300	8,8800	15,1852	01/2023	4,9173

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 45 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

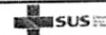
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	1000	8,9000	11,2480	01/2023	10,1281
BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	20	9,1900	6,8215	01/2023	6,1793
BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	24/10/2022	Pregão	01/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	200	9,2000	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	31/08/2022	Pregão	01/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	7000	9,8000	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	200	9,8900	0,0000	N/A	10,1281

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 48 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	27630	10,2000	0,0000	N/A	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1113	10,2600	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	3312	10,2800	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	10,2990	0,0000	N/A	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	06/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	1500	10,4400	0,0000	N/A	10,1281

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 47 de 50



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	150	10,5333	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	30	10,5340	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	24/10/2022	Pregão	16/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	546	10,9600	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	1000	10,9900	11,2480	01/2023	10,1281
BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	1600	11,0000	11,2480	01/2023	10,1281

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 48 de 50

0170





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 92	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/08/2022	Dispensa de Licitação	07/11/2022	A	CRISTALLA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	100	11,8000	0,0000	N/A	0,3817
BR03421 34	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LÍOFILO INJETÁVEL EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO-HERA SEMPRE-VERDE.	FRASCO-AMPOLA	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	700	12,7300	10,5298	01/2023	4,9173
BR03592 86	COMPOSIÇÃO EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO 7 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	Não	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACÊUTICA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	5000	13,0000	38,9600	01/2023	7,4796
BR03592 86	COMPOSIÇÃO EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO 7 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	18/10/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO DO BRITO	SE	700	16,6000	6,8215	01/2023	6,1793

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 49 de 50



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

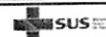
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03592 86	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO-HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO:EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO 7 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	10/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	FARMOQUIMICA S A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	90	24,5000	31,8800	01/2023	7,4796
BR02681 30	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'ÁGUA	PB	10	26,3600	13,3400	01/2023	10,1281

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 50 de 50

31 OK



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda.orso

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM	BISNAGA 10,00 G	
BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO - GENÉRICO	
BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML	FRASCO 15,00 ML	
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G	BISNAGA 60,00 G	
BR0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM	BISNAGA 60,00 G	
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML	FRASCO 100,00 ML	
BR0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	
BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO,	COMPRIMIDO	
BR0313592	POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO:360 MG/ML	FRASCO 12,00 ML	
BR0367725	POLICRESULENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A	BISNAGA 30,00 G	
BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	
BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	
BR0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20	AMPOLA 5,00 ML	
BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	
72365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	
412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML	FRASCO 10,00 ML	

PERÍODO

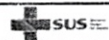
Data da Compra: 01/08/2022 à 19/01/2023

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

BPS

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

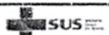
GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273755	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	14/12/2022	A	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	1	0,0001	59,7600	01/2023	35,8192
BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	GERMED FARMACEUTIC A LTDA	DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	45000	0,0013	0,0000	N/A	0,0806
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Slim	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	25000	0,0016	2,1297	01/2023	0,1018
BR0327699	PERMANGANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	J.R.D. INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA - EPP	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	8000	0,0068	0,0000	N/A	0,1521
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Não	06/10/2022	Pregão	27/10/2022	A	SUN FARMACEUTIC A DO BRASIL LTDA	COSTA CARMAGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	VIANA	ES	900000	0,0101	0,0000	N/A	0,1018

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 2 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

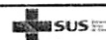
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02678 92	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	63000	0,0350	0,0000	N/A	0,1529
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	12000	0,0400	2,2580	01/2023	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	50000	0,0700	0,0000	N/A	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	50000	0,0700	0,0000	N/A	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	9201694	0,0719	1,9229	01/2023	0,0806

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

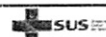
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02667 88	NISTATINA DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	26/09/2022	Pregão	27/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	315900	0,0750	6,9266	01/2023	4,0833
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/09/2022	Pregão	31/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9000	0,0790	1,9463	01/2023	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	150000	0,0800	1,9463	01/2023	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1031000	0,0890	1,3275	01/2023	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/08/2022	Pregão	16/11/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	6167400	0,0899	1,9229	01/2023	0,0806

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 4 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

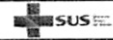
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	PONTES E QUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	12000	0,0900	1,2667	01/2023	0,0806
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	04/08/2022	Pregão	25/10/2022	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	12686200	0,0900	2,4812	01/2023	0,1018
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	21000	0,0900	1,9463	01/2023	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	20/10/2022	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	RQ2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	580000	0,0900	1,2742	01/2023	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	30000	0,0900	2,2885	01/2023	0,0806

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 5 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

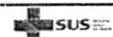
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	BIOLAB FARMA GERICOS LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	4148000	0,0940	0,0000	N/A	0,1018
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	100000	0,0960	1,4717	01/2023	0,0806
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	10000	0,0980	0,8942	01/2023	0,0806
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	07/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	149435	0,1000	2,4913	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	180000	0,1000	2,4907	01/2023	0,1018

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 6 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

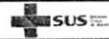
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	23/09/2022	Pregão	02/12/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	PORTAL LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	700000	0,1000	2,4913	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	23408030	0,1015	2,5789	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	80000	0,1050	2,4907	01/2023	0,1018
BR02737 65	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	36000	0,1060	2,3967	01/2023	0,0806
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	18/08/2022	Pregão	01/09/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	450000	0,1100	2,0723	01/2023	0,1018

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 7 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

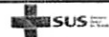
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	30000	0,1100	2,2850	01/2023	0,0806
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Não	09/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	4000	0,1100	2,2333	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCATEL	CASCATEL	PR	2397600	0,1100	2,0723	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	25000	0,1100	2,2005	01/2023	0,1018
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	20050	0,1100	0,9033	01/2023	0,0806

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 8 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	07/11/2022	Pregão	30/11/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	COSTA CARMAGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	13330800	0,1140	2,4612	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	09/11/2022	A	ACCORD FARMACÉUTIC A LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	300000	0,1150	2,4900	01/2023	0,1018
BR02737 10	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	50000	0,1150	2,2885	01/2023	0,0806
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	10/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESPERANTIN A	PI	90000	0,1200	2,2143	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	50000	0,1200	2,2139	01/2023	0,1018

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 9 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

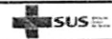
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	15000	0,1200	2,2143	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	26/09/2022	Tomada de Preços	16/11/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	980	0,1200	2,2139	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	ACCORD FARMACÉUTIC A LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	130000	0,1200	2,1314	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	0,1210	2,1557	01/2023	0,1018
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	103145	0,1300	2,1661	01/2023	0,1018

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 10 de 40



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

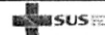
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	35400	0,1300	2,3457	01/2023	0,0806
BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	16000	0,1300	2,2867	01/2023	0,0806
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	14/09/2022	Pregão	17/10/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	24100	0,1300	2,1313	01/2023	0,1018
BR0273710	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	11/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	120000	0,1300	2,1300	01/2023	0,1018
BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	12000	0,1300	2,2870	01/2023	0,0806

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

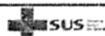
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	225000	0,1400	2,2143	01/2023	0,1018
BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	4000	0,1400	1,9475	01/2023	0,0806
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	75000	0,1400	2,2143	01/2023	0,1018
BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	2100	0,1400	20,4100	01/2023	2,0100
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	25/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	221800	0,1400	2,6103	01/2023	0,1018

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	25000	0,1414	2,6103	01/2023	0,1018
BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	73800	0,1500	0,0000	N/A	0,1521
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	12/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENGENS	PR	20000	0,1550	2,7060	01/2023	0,1018
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	05/09/2022	Pregão	27/10/2022	A	EMS S/A	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	BURITI DOS MONTES	PI	2250	0,1600	2,1357	01/2023	0,1018
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	24/11/2022	Pregão	07/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	12000	0,1600	2,7060	01/2023	0,1018

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 13 de 40



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

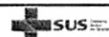
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	171950	0,1670	0,0000	N/A	0,1529
BR0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	2000	0,1750	0,0000	N/A	0,1529
BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	08/09/2022	Pregão	04/11/2022	A	EMS S/A	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	MUNICIPIO DE CONDADO	CONDADO	PB	10000	0,1900	0,0000	N/A	0,0806
BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	29/08/2022	Pregão	20/10/2022	A	RIOQUIMICA S.A.	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	VIANA	ES	1000	0,2100	0,0000	N/A	0,1521
BR0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	36000	0,2100	0,0000	N/A	0,1529

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 14 de 40

0178





Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	ALFALAGOS LTDA.	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	900	0,2400	5,7927	01/2023	0,4305
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	01/09/2022	Pregão	27/10/2022	A	APSEN FARMACEUTICA S/A	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	1372900	0,2500	8,7114	01/2023	0,6102
BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	1000	0,2500	0,0000	N/A	0,1521
BR0327698	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	10000	0,2990	0,0000	N/A	0,1529
BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/09/2022	Pregão	04/10/2022	A	TAYCO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - AMPARO DE SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO	SE	203600	0,3000	0,0000	N/A	0,1521

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Não	20/10/2022	Pregão	08/01/2023	A	EMS S/A	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	CAMPO GRANDE	MS	900	0,3100	0,0000	N/A	0,1018
BR0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	5000	0,3390	8,9123	01/2023	0,4305
BR0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	108350	0,3490	5,7927	01/2023	0,4305
BR0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	EMS S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	5000	0,3640	5,7920	01/2023	0,4305
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	2000	0,4000	7,5783	01/2023	0,6102

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273135	PROPATILNITRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	FARMOQUIMICA S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENGES	PR	25000	0,4200	0,5008	01/2023	0,5028
BR0412091	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	121740	0,4490	5,1367	01/2023	0,6102
BR0273255	OXCARBAZEPINA. DOSAGEM 60 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	17500	0,4500	59,7600	01/2023	35,8192
BR0412091	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/11/2022	Pregão	03/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	UNI HOSPITALAR LTDA-EPP	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	171360	0,4560	5,4070	01/2023	0,6102
BR0412091	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	EMS S/A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	800	0,4600	0,0000	N/A	0,6102

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 17 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0412091	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	20300	0,4650	5,1367	01/2023	0,6102
BR0273135	PROPATILNITRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	FARMOQUIMICA S A	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	3000	0,4700	0,5133	01/2023	0,5028
BR0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G. TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	30000	0,4800	0,0000	N/A	1,8618
BR0394103	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	09/11/2022	Pregão	23/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	10800	0,5000	7,4910	01/2023	0,4305
BR0273135	PROPATILNITRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	FARMOQUIMICA S A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	15000	0,5000	0,5021	01/2023	0,5028

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 18 de 40

0170



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	FARMOQUIMICA S A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	8000	0,5000	0,5021	01/2023	0,5028
BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	FARMOQUIMICA S A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	553200	0,5000	0,5021	01/2023	0,5028
BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	FARMOQUIMICA S A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	15000	0,5000	0,5018	01/2023	0,5028
BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	FARMOQUIMICA S A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	100000	0,5200	0,5008	01/2023	0,5028
BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/08/2022	Pregão	28/09/2022	A	FARMOQUIMICA S A	EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ	34200	0,6700	0,5133	01/2023	0,5028

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 19 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

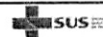
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	1000	0,8300	3,0344	01/2023	1,8618
BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	12000	0,9900	4,8900	01/2023	1,4554
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO	Não	17/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	EMS S/A	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	3900	1,1900	8,9125	01/2023	0,6102
BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	NATULAB LABORATORIO S A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	100	1,2480	6,0500	01/2023	1,4554
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	10000	1,2700	8,9114	01/2023	0,6102

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 20 de 40

0171



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

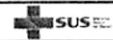
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	10000	1,2700	8,9123	01/2023	0,4305
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE BAURU	BAURU	SP	540	1,2700	8,9114	01/2023	0,6102
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	BAYER S.A	PORTAL LTDA	MUNICÍPIO DE BAURU	BAURU	SP	540	1,3000	8,9114	01/2023	0,6102
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	400	1,3100	0,0000	N/A	0,4305
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/11/2022	Pregão	03/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	57120	1,3100	5,4070	01/2023	0,6102

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 21 de 40



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

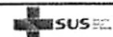
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	Não	04/08/2022	Pregão	08/12/2022	A	EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	20000	1,3800	3,6273	01/2023	3,4840
BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	800	1,3800	7,9482	01/2023	2,0100
BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA S.A.	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	1000	1,3900	0,0000	N/A	2,0100
BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	NATULAB LABORATORIO S.A	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	5000	1,3900	6,0500	01/2023	1,4554
BR0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICÍPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	860	1,4089	6,3229	01/2023	0,1529

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 22 de 40

0172



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0394103	RIVAROXBABANA CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/10/2022	Pregão	16/11/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	280	1,5000	5,7927	01/2023	0,4305
BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	550	1,5800	6,0500	01/2023	1,4554
BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTACAO:SOLUCAO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	1,6100	16,9900	01/2023	2,0100
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSICAO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRACAO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	22/08/2022	Pregão	19/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	17640	1,6500	4,3701	01/2023	1,8618
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSICAO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRACAO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	1000	1,7000	4,3701	01/2023	1,8618

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 23 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

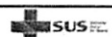
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0412566	SIMETICONA, CONCENTRACAO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSAO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	01/09/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	4000	1,7200	0,0000	NA	1,9000
BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTACAO:SOLUCAO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	13/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	203	1,7500	16,7900	01/2023	2,0100
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSICAO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRACAO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	101750	1,8000	4,3701	01/2023	1,8618
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UUG, APRESENTACAO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	20000	1,8000	15,1800	01/2023	4,0833
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSICAO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRACAO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	6000	1,6300	4,3701	01/2023	1,8618

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 24 de 40

0173



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	31/08/2022	Pregão	18/11/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	31210	1,8500	4,3701	01/2023	1,8618
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	2000	1,8600	4,3701	01/2023	1,8618
BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	NATULAB LABORATORIOSA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	600	1,8850	6,0500	01/2023	1,4554
BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	50	1,8900	10,2100	01/2023	1,4554
BR0412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	18/10/2022	A	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO DO BRITO	SE	1300	1,9000	0,0000	N/A	1,9000

Fale Conosco: (61) 3315-3990 hps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 25 de 40



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

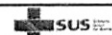
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	03/08/2022	Dispensa de Licitação	07/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	200	1,9000	0,0000	N/A	1,9000
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	BELFAR LIMITADA	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	1000	1,9400	7,0934	01/2023	1,8618
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	BELFAR LIMITADA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	2000	1,9700	11,3400	01/2023	1,8618
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	6000	1,9900	4,4968	01/2023	1,8618
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/09/2022	Pregão	08/11/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1000	1,9900	5,7927	01/2023	0,6102

Fale Conosco: (61) 3315-3990 hps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 26 de 40

0174



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02737 11	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	30600	2,0500	16,7900	01/2023	2,0100
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UJ/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	26/10/2022	Dispensa de Licitação	04/11/2022	A	BELFAR LIMITADA	AVAM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	7000	2,0500	7,1432	01/2023	1,8618
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UJ/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	24000	2,0600	4,3701	01/2023	1,8618
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UJ/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	1050	2,1800	4,3701	01/2023	1,8618
BR02737 11	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	1500	2,2000	19,2900	01/2023	2,0100

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 27 de 40



Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	21/09/2022	Dispensa de Licitação	10/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	COMERCIAL JV - MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE EL DORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL	RS	120	2,2200	7,5780	01/2023	0,6102
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UJ/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	BELFAR LIMITADA	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	6000	2,2700	11,2700	01/2023	1,8618
BR03941 03	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/11/2022	Pregão	30/11/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	980	2,2800	5,7927	01/2023	0,4305
BR02923 31	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	NATULAB LABORATORIO SA	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	1200	2,3400	6,0100	01/2023	1,4554
BR02737 11	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	150	2,4700	20,2300	01/2023	2,0100

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 28 de 40



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	01/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PILAR	PILAR	PB	1200	2.5500	4.3701	01/2023	1,8618
BR02678 92	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2022	Pregão	29/12/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICÍPIO DE BAURU	BAURU	SP	504	2.6480	3.6214	01/2023	0,1529
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	5600	2.8900	4.3701	01/2023	1,8618
BR02739 52	PROGESTERONA, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	Não	27/12/2022	Pregão	02/01/2023	A	FARMOQUIMICA A S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	500	3.2000	3.6307	01/2023	3,4840
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	11/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENGES	PR	450	3.2000	11.0200	01/2023	4,0833

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 29 de 40



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02739 52	PROGESTERONA, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	FARMOQUIMICA A S A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	2000	3.4000	0,0000	N/A	3,4840
BR02739 52	PROGESTERONA, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	FARMOQUIMICA A S A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	231140	3.4800	2.3564	01/2023	3,4840
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	3.5000	11.0200	01/2023	4,0833
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	43200	3.5990	11.0200	01/2023	4,0833
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	05/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,	MUNICÍPIO DE PONTAL	PONTAL	SP	2400	3.6200	11.0200	01/2023	4,0833

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 30 de 40





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	Não	22/10/2022	Dispensa de Licitação	13/12/2022	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	182	3.6285	3.6307	01/2023	3,4840
BR0266786	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	183755	3.6500	10,8900	01/2023	4,0833
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	3000	3.6500	11,0200	01/2023	4,0833
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	500	3.6975	15,3700	01/2023	4,0833
BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	5600	3.7000	3.6307	01/2023	3,4840

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 31 de 40



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0275297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	3.8600	0,0000	N/A	6,4331
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	2550	3.9000	11,0200	01/2023	4,0833
BR0273711	NIMESULIDA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:50MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	FRASCO 15,00 ML	Sim	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIRINHAEM	SIRINHAEM	PE	4000	3.9900	19,4900	01/2023	2,0100
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	400	4,0400	4,3701	01/2023	1,8618
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	800	4.2200	11,0200	01/2023	4,0833

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 32 de 40



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	150000	4,7800	27,2800	01/2023	4,0833
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	300	5,1800	14,7710	01/2023	4,0833
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	Sim	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	9540	5,4322	2,1557	01/2023	0,1018
BR0279287	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	5000	5,4500	0,0000	N/A	6,4331

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 33 de 40



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	8000	5,5000	10,9600	01/2023	4,0833
BR0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	EMS S/A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	29350	6,4800	0,0000	N/A	6,4331
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/12/2022	Pregão	13/01/2023	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	386400	6,4900	7,3500	01/2023	6,6119
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	07/11/2022	Pregão	13/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	FORTALEZA	CE	18850500	6,6000	7,3560	01/2023	6,6119
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	30/11/2022	Pregão	06/01/2023	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	70400	6,6300	7,3560	01/2023	6,6119

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Página 34 de 40



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO. CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	6.9800	24.0552	01/2023	6.4331
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO. CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Sim	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	3000	7.4300	36.5900	01/2023	6.4331
BR04485 16	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	18720	7.4900	7.5080	01/2023	6.6119
BR04485 16	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	31/10/2022	Pregão	08/11/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	232005	7.5100	7.5080	01/2023	6.6119



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04485 16	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	100	7.9700	7.9780	01/2023	6.6119
BR04485 16	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/09/2022	Pregão	16/12/2022	A	BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	5000	7.9700	7.9780	01/2023	6.6119
BR04465 16	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	CM HOSPITALAR S.A.	MUNICIPIO DE TRABALJU	TRABAJU	SP	500	8.6700	0,0000	N/A	6.6119
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO. CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Sim	01/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	1200	10.3000	36.5900	01/2023	6.4331
BR04485 16	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	6000	10.9400	7.3500	01/2023	6.6119



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

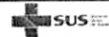
GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	1000	11,4000	0,0000	N/A	6,6119
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	1045	12,6000	7,5080	01/2023	6,6119
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	03/08/2022	Dispensa de Licitação	07/11/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	HOSPIROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	150	13,0000	0,0000	N/A	6,6119
BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	07/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	VALE COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	500	26,2000	0,0000	N/A	6,6119
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENGES	PR	35	26,6500	0,0000	N/A	35,8192

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 37 de 40



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42

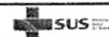
GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	500	26,9900	0,0000	N/A	35,8192
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	29/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	1000	32,2700	38,8500	01/2023	35,8192
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	07/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	7722	33,9900	50,7800	01/2023	35,8192
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	16830	35,9700	0,0000	N/A	35,8192
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	7544	38,3900	38,3900	01/2023	35,8192

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 38 de 40



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

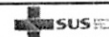
Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42  
 BPS

GERAL

Usuário: fernanda.orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	54	44,6900	50,7800	01/2023	35,8192
BR0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 60 MG/ML APRESENTAÇÃO:SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	200	47,0000	0,0000	N/A	35,8192
BR0367725	POLICRESULENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O A CINCHOAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG + 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA-POMADA RETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR	BISNAGA 30,00 G	Não	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	DROGA VEN LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	400	57,7400	53,5800	01/2023	57,9200
BR0367725	POLICRESULENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O A CINCHOAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG + 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA-POMADA RETAL, CARACTERÍSTICA	BISNAGA 30,00 G	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	TAKEDA PHARMA LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	50	59,3600	0,0000	N/A	57,9200

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:42  
 BPS

GERAL

Usuário: fernanda.orso

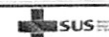
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0367725	ADICIONAL COM APLICADOR	BISNAGA 30,00 G	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	50	59,3600	0,0000	N/A	57,9200
BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	Sim	30/11/2022	Dispensa de Licitação	02/12/2022	A	TORRENT DO BRASIL LTDA	COLLERE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SC	50	4.328,0000	2,4593	01/2023	0,1018

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

GERAL

Usuário: fernanda orso

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%	BOLSA 100,00 ML	
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%	BOLSA 250,00 ML	
BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %	FRASCO 100,00 ML	
BR0274647	SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG	COMPRIMIDO	
BR0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:	FRASCO 10,00 ML	
BR0287824	TIAMAZOL, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	
BR0272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50	COMPRIMIDO	
BR0272379	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO,	CÁPSULA	
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO	COMPRIMIDO	
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO	FRASCO 20,00 ML	
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM	FRASCO 10,00 ML	

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2022 à 19/01/2023

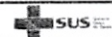
TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

GERAL

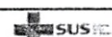
Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	15000	0,0300	0,0000	N/A	0,0473
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	60000	0,0340	0,0000	N/A	0,0473
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	85000	0,0400	0,0000	N/A	0,0473
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	04/11/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU	MANDAGUAÇU	PR	30000	0,0500	0,0000	N/A	0,0473
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	11/08/2022	Pregão	11/08/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENGES	PR	35000	0,0700	0,0000	N/A	0,0473

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

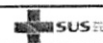
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA. B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	12/08/2022	Pregão	12/08/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENSES	PR	35000	0,0700	0,0000	N/A	0,0473
BR0287824	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	BIOLAB FARMACIA GERICOS LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	41250	0,3760	0,0000	N/A	0,3983
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA. B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	05/08/2022	Dispensa de Licitação	10/10/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	DROGARIA SANTA URSULA EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	8000	0,4200	0,0000	N/A	0,0473
BR0287824	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	09/11/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	30000	0,4290	0,4952	01/2023	0,3983
BR0287824	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	07/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RICCLARENSE	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	8000	0,4870	0,4952	01/2023	0,3983

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 3 de 16



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

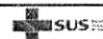
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	1200	0,5000	0,0000	N/A	0,8316
BR0272379	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	CÁPSULA	Sim	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALFALAGOS LTDA.	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	350000	0,5700	2,5887	01/2023	0,5815
BR0272379	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	CÁPSULA	Sim	21/11/2022	Pregão	02/01/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	100800	0,5700	2,5887	01/2023	0,5815
BR0272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	Não	25/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACIA NACIONAL S/A	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	30440	0,8000	0,8225	01/2023	0,8316
BR0272379	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	CÁPSULA	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	20000	0,8400	2,5887	01/2023	0,5815

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 4 de 16



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

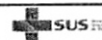
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 79	CONTROLADA	CÁPSULA	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	20000	0,8400	2,5887	01/2023	0,5815
BR02723 66	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	8000	0,8450	0,0000	N/A	0,8316
BR02723 66	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	30000	0,8600	0,0000	N/A	0,8316
BR02746 47	SOTALOL CLORIDRATO DOSAGEM:160 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	MERCK S/A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	3000	0,8700	2,3763	01/2023	0,8700
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/08/2022	Dispensa de Licitação	07/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	1000	0,9300	0,9387	01/2023	1,4433

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 5 de 16



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

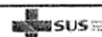
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 66	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	Não	11/11/2022	Pregão	10/01/2023	A	BL INDUSTRIA ÓTICA LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PILAR	PILAR	PB	2400	1,2500	1,0455	01/2023	0,8316
BR02723 79	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA	CÁPSULA	Sim	24/11/2022	Pregão	07/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	6000	1,3100	5,5471	01/2023	0,5815
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	23/11/2022	Pregão	04/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	78000	1,3500	0,9501	01/2023	1,4433
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	3000	1,4100	0,9501	01/2023	1,4433
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	22500	1,4500	0,9444	01/2023	1,4433

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 6 de 16

0184





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

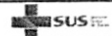
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/09/2022	Pregão	14/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	12000	1.5400	0,9501	01/2023	1,4433
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	3000	1,5863	0,9501	01/2023	1,4433
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	12000	1,8100	15,1142	01/2023	4,9550
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	1500	1,8900	0,9501	01/2023	1,4433
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO SOLUÇÃO ORAL -	FRASCO 20,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	NUTRIEX INDUSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	69800	1,9900	0,0000	N/A	1,9900

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 7 de 16



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

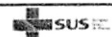
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	40000	2,2100	15,1142	01/2023	5,3853
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	20/10/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	11500	2,9200	15,2992	01/2023	4,9550
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PAICANDU	PAICANDU	PR	3000	3,1000	0,9501	01/2023	1,4433
BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O ESTERIL NÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	1000	3,6000	0,0000	N/A	3,6000
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	300	3,8900	7,7300	01/2023	4,6154

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 8 de 16



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	1100	3,9600	0,9501	01/2023	1,4433
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	17/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	2000	4,0100	6,9920	01/2023	4,9550
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	NSC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	80	4,3000	6,9920	01/2023	4,9550
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO VITAMINAS DO COMPLEXO B.	FRASCO 10,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	20/10/2022	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	10800	4,5400	7,7300	01/2023	4,6154
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	200	4,5400	0,9499	01/2023	1,4433

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 9 de 16



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:58

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	25/11/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI MEDILAR	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	600	4,5800	6,9920	01/2023	4,9550
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	19/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCATEL	CASCATEL	PR	22032	4,5900	7,7300	01/2023	4,6154
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	17/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	2000	4,6000	5,5194	01/2023	5,3853
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/08/2022	Pregão	06/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	2700	4,8500	0,9501	01/2023	1,4433
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	42000	4,9500	7,3300	01/2023	4,9550

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 10 de 16



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:59

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	10/01/2023	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	AS3 HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM	GUAJARA-MIRIM	RO	8300	5,0300	6,9496	01/2023	4,9550
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	24/08/2022	Pregão	11/01/2023	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	DIMBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	50000	5,1400	5,5194	01/2023	5,3853
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	JANIOPOLIS	PR	4000	5,2800	7,3300	01/2023	4,9550
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	26/08/2022	Pregão	13/09/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	1000	5,4300	6,9496	01/2023	4,9550
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	36000	5,6890	7,9600	01/2023	5,3853

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:59

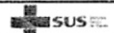
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	10/11/2022	A	NATULAB LABORATORIO S A	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	1000	5,9900	18,0042	01/2023	4,6154
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	25/11/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	1050	6,0000	5,5194	01/2023	5,3853
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	EIRELI BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	800	6,3000	15,6517	01/2023	4,9550
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 100,00 ML	Não	24/08/2022	Pregão	11/01/2023	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	DIMBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	60000	6,3600	6,9920	01/2023	4,9550
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	JANIOPOLIS	PR	1500	6,8900	6,2000	01/2023	5,3853

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:59

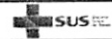
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 50.000 UJ + 10.000 UJ/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇ ES COMERCIAIS LTD	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	100	7,1000	0,0000	N/A	4,6154
BR02682 36	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	Não	10/09/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTD.	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇ ES LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	26000	7,5000	7,9600	01/2023	5,3853
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	30	8,9200	0,0000	N/A	9,6676
BR03968 68	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTD	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	40	9,1000	0,0000	N/A	9,6676

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 13 de 16



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:59

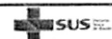
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTD	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	30	9,1200	9,4100	01/2023	9,6676
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTD	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	50	9,3200	0,0000	N/A	9,6676
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTD	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	200	9,3300	0,0000	N/A	9,6676
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTD	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	5	9,5030	0,0000	N/A	9,6676

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 14 de 16

0188



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:59

GERAL

Usuário: fernanda.erso

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	31/08/2022	Dispensa de Licitação	21/10/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	COMERCIAL 3V - MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE EL DORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL	RS	10	9,6200	9,1500	01/2023	9,6676
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	7	9,9800	9,4100	01/2023	9,6676
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	25/11/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	4	10,2500	0,0000	N/A	9,6676
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	04/11/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU	MANDAGUAÇU	PR	100	11,1000	9,1500	01/2023	9,6676

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 15 de 16



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Janeiro 2023 13:59

GERAL

Usuário: fernanda.erso

BPS

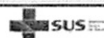
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	08/11/2022	Pregão	06/01/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	20	11,8000	9,1500	01/2023	9,6676
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	6042	12,1800	0,0000	N/A	9,6676

Observações

\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 16 de 16



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

GERAL

Usuário: fernanda.orso

**ITENS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0432679	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG,	ENVELOPE	
BR0277934	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0.50 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	
BR0460986	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:	COMPRIMIDO	
BR0305428	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML,	FRASCO 10,00 ML	
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G,	FRASCO-AMPOLA	
BR0450891	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G,	FRASCO-AMPOLA	
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	
BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA	BISNAGA 30.00 G	
BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10	COMPRIMIDO	
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/08/2022 à 30/01/2023

**TIPO COMPRA**

Tipo Compra: Administrativa

**BPS**

CÓDIGO	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INDMED HOSPITALAR EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	171100	0,0750	0,6687	01/2023	0,1130

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 23



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

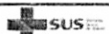
GERAL

Usuário: fernanda.orso

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	08/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	3000	0,0890	0,6953	01/2023	0,1130
BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	5000	0,0900	0,8680	01/2023	0,1130
BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/09/2022	Tomada de Preços	17/10/2022	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE BALBINOS	BALBINOS	SP	7500	0,1200	0,8740	01/2023	0,1130
BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	5000	0,1400	0,6687	01/2023	0,1130
BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/01/2023	Pregão	30/01/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	60000	0,1500	1,0302	01/2023	0,1130

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 2 de 23



Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

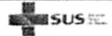
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02823 13	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	10000	0,1500	0,7297	01/2023	0,1130
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	EMS S/A	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	2000	0,2800	0,0000	N/A	2,1075
BR04609 86	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	20000	0,3515	0,0000	N/A	0,3815
BR04609 86	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Sim	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	ALFALAGOS LTDA.	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	120000	0,3600	2,7748	01/2023	0,3815
BR02763 78	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	5000	0,3600	0,0000	N/A	0,4576

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 3 de 23



Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

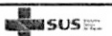
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02763 78	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/10/2022	Pregão	30/01/2023	A	GERMED FARMACÉUTICA LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	100000	0,3640	0,9227	01/2023	0,4576
BR02763 78	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	108000	0,3700	0,0000	N/A	0,4576
BR04609 86	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	EMS S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	12000	0,4167	0,0000	N/A	0,3815
BR02763 78	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	40000	0,4300	0,0000	N/A	0,4576
BR02763 78	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTICOS SA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	399000	0,4500	0,0000	N/A	0,4576

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 4 de 23



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

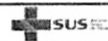
Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
 BPS

GERAL

Usuário: fernanda.orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0460986	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	EMS S/A	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	9000	0,4600	3,4227	01/2023	0,3815
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	10000	0,4700	2,3067	01/2023	0,4576
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	16000	0,4800	0,0000	N/A	0,4576
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/10/2022	Pregão	07/12/2022	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	50000	0,4800	1,0377	01/2023	0,4576
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/09/2022	Pregão	26/01/2023	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	1440	0,4900	1,0377	01/2023	0,4576

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 5 de 23



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

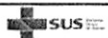
Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
 BPS

GERAL

Usuário: fernanda.orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	5000	0,4990	0,6345	01/2023	0,4576
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/12/2022	Pregão	06/01/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	28500	0,5690	1,8350	01/2023	0,4576
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/11/2022	Pregão	03/01/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	117452	0,6100	1,8573	01/2023	0,4576
BR0432679	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO 200 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	Sim	27/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	MENDES	RJ	500	0,7400	1,5294	01/2023	0,7400
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/11/2022	Pregão	30/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	3000	0,8000	1,8573	01/2023	0,4576

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 6 de 23





Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

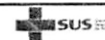
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	1200	0,9000	1,8460	01/2023	0,4576
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA-PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	40000	1,1900	46,3500	01/2023	3,4418
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	25000	1,4100	0,0000	N/A	2,1075
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	5000	1,4400	0,0000	N/A	2,1075
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/01/2023	Pregão	30/01/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	4000	1,5500	0,0000	N/A	2,1075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 7 de 23



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

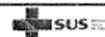
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOUZA & GOMES FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	4500	1,6500	0,0000	N/A	2,1075
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	10000	1,7400	0,0000	N/A	2,1075
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	01/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	18000	1,7700	0,0000	N/A	2,1075
BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA-CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	3000	1,8800	15,6400	01/2023	3,3998
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	15900	1,5000	2,7820	01/2023	2,1075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 8 de 23



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

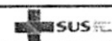
Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
 BPS

GERAL

Usuário: fernanda.orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	22200	1,9500	27,8268	01/2023	3,3998
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	11/11/2022	Pregão	06/12/2022	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	15350	1,9792	3,4288	01/2023	2,1075
BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	500	1,9800	27,8268	01/2023	3,3998
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/09/2022	Pregão	07/12/2022	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	13000	2,0900	3,4288	01/2023	2,1075
BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	1250	2,1200	27,8268	01/2023	3,3998

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 9 de 23



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

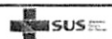
Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
 BPS

GERAL

Usuário: fernanda.orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	500	2,1200	0,0000	N/A	3,3998
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	UP DISTRIBUIDORA LTDA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	LINHARES	ES	5000	2,1300	0,0000	N/A	2,1075
BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G. FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	30/09/2022	Pregão	13/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	5000	2,1500	15,6400	01/2023	3,3998
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	05/09/2022	Pregão	31/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	30000	2,1500	2,8321	01/2023	2,1075
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SÃO SEBASTIAO DO OESTE	MG	8000	2,1500	0,0000	N/A	2,1075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 10 de 23



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03087 36	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA-CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	22/09/2022	Pregão	06/12/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	8000	2,1600	15,6400	01/2023	3,3998
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	350	2,2000	3,4288	01/2023	2,1075
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	400	2,2100	2,8321	01/2023	2,1075
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	3000	2,2200	2,8183	01/2023	2,1075
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE BA JESUS	BA	2200	2,2500	0,0000	N/A	2,1075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 11 de 23



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

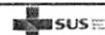
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	52500	2,2700	0,0000	N/A	2,1075
BR03087 36	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA-CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	04/11/2022	Pregão	12/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SP	400	2,3000	27,8268	01/2023	3,3998
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/12/2022	Pregão	23/01/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INOGENCIA	MS	3300	2,3000	0,0000	N/A	2,1075
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	2500	2,3400	0,0000	N/A	2,1075
BR03087 36	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA-CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	08/11/2022	Pregão	02/01/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	25158	2,3900	15,6400	01/2023	3,3998

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 12 de 23



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

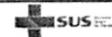
GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03087 36	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	30/09/2022	Pregão	08/11/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	240288	2,4137	15,4200	01/2023	3,3998
BR04609 86	CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	1000	2,4300	3,2373	01/2023	0,3815
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PONTAL	PONTAL	SP	3600	2,4500	0,0000	N/A	2,1075
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	21/10/2022	Dispensa de Licitação	03/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	5000	2,4600	2,8321	01/2023	2,1075
BR03087 36	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	20/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	500	2,5000	0,0000	N/A	3,3998

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 13 de 23



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

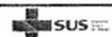
GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	1000	2,5100	0,0000	N/A	2,1075
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/10/2022	Pregão	25/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	500	2,5900	0,0000	N/A	2,1075
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	600	2,6300	2,8321	01/2023	2,1075
BR03087 36	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	18/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIRURGICA MONTEBELLLO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	13950	2,7900	15,6400	01/2023	3,3998
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	25/10/2022	Pregão	07/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	1500	2,8700	2,8321	01/2023	2,1075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 14 de 23



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

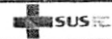
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448845	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	29/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	10000	3.1800	2.7820	01/2023	2.1075
BR0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	18/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	4650	3.2000	0.0000	N/A	3.3998
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	30/09/2022	Pregão	10/11/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	261700	3.3000	46.3416	01/2023	3.4418
BR0448845	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/08/2022	Pregão	13/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	500	3.3486	0.0000	N/A	2.1075
BR0448845	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/08/2022	Pregão	30/08/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	3000	3.4000	0.0000	N/A	2.1075

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde  
Página 15 de 23



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

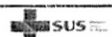
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	10/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	3.4200	26.7500	01/2023	3.3998
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	6000	3.4900	0.0000	N/A	3.4418
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	28/09/2022	Pregão	14/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	5000	3.5200	0.0000	N/A	3.4418
BR0460986	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Sim	25/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	EMS S/A	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	18000	3.5800	3.4227	01/2023	0.3815
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	4000	3.6080	0.0000	N/A	3.4418

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde  
Página 16 de 23



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	5000	3,6300	0,0000	N/A	3,4418
BR03087 36	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME TOPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	100	3,6400	17,7100	01/2023	3,3998
BR04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	3,7000	0,0000	N/A	3,4418
BR03087 36	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME TOPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	11/10/2022	Pregão	18/10/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO DO BRITO	SE	1000	3,7250	27,8268	01/2023	3,3998
BR04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	A. L. B. LUZ	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	2200	3,7500	0,0000	N/A	3,4418

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 17 de 23



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	3000	3,7800	46,9068	01/2023	3,4418
BR03087 36	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME TOPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	300	3,8000	0,0000	N/A	3,3998
BR04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	25/10/2022	Pregão	21/11/2022	A	INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAI	ITAI	SP	8000	3,8400	0,0000	N/A	3,4418
BR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/08/2022	Pregão	01/12/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	15000	3,9200	3,4288	01/2023	2,1075
BR04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	25/08/2022	Pregão	12/09/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA	BALSANOVA	PR	3000	4,1000	46,9068	01/2023	3,4418

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 18 de 23



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	03/08/2022	Pregão	14/11/2022	A	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	400000	4,2200	23,3500	01/2023	3,3998
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	22/11/2022	Pregão	20/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	1000	4,3000	0,0000	N/A	3,4418
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	600	4,7000	46,9068	01/2023	3,4418
BR0450836	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	FRASCO-AMPOLA	Sim	13/10/2022	Pregão	06/01/2023	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	2700	5,1800	49,6710	01/2023	9,1381
BR0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	10/08/2022	Pregão	29/11/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TRABUJU	TRABUJU	SP	400	5,3300	17,5100	01/2023	3,3998

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 19 de 23



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14  
BPS

GERAL

Usuário: fernanda orso

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	09/09/2022	Pregão	01/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	500	5,5400	0,0000	N/A	3,3998
BR0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	01/08/2022	Pregão	06/09/2022	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME CIRURGICA BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	450	5,9800	19,9200	01/2023	3,3998
BR0450891	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	18/08/2022	Pregão	21/10/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	8900	6,5700	0,0000	N/A	9,1381
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	25/10/2022	Pregão	09/11/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAI	ITAI	SP	8000	6,6200	46,9068	01/2023	3,4418
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/08/2022	Pregão	13/09/2022	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	200	6,7600	0,0000	N/A	3,4418

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 20 de 23



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

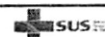
GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0450891	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	1000	7,4000	49,6700	01/2023	9,1381
BR0450891	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	30/08/2022	Pregão	17/10/2022	A	MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO - ES	CASTELO	ES	100	8,6000	0,0000	N/A	9,1381
BR0450891	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	10/08/2022	Pregão	31/10/2022	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	2000	8,8000	0,0000	N/A	9,1381
BR0450891	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	FRASCO-AMPOLA	Não	20/09/2022	Pregão	22/11/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANÓPOLIS	SC	247125	9,2406	29,4200	01/2023	9,1381

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 21 de 23



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

GERAL

Usuário: fernanda orso

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0450891	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Sim	11/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PATY DO ALFERES	RJ	300	11,6900	28,4180	01/2023	9,1381
BR0450891	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	05/08/2022	Pregão	16/08/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	8500	12,3600	49,6700	01/2023	9,1381
BR0442701	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	21/11/2022	Dispensa de Licitação	13/12/2022	A	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CREMONESI & RODRIGUES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSO QUATRO	SANTA RITA DO PASSO QUATRO	SP	28	14,1000	0,0000	N/A	3,4418
BR0442701	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	MUNICÍPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	50	16,6200	0,0000	N/A	3,4418
BR0305426	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA.SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	VEM EMPREENDIMTOS COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	300	17,9000	22,2100	01/2023	17,9000

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 22 de 23





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 30 Janeiro 2023 16:14

GERAL

Usuário: fernanda.orso

BPS

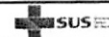
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodofo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3891 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

0201